



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0370/07	DATA: 12/4/2007
INÍCIO: 10h28min	TÉRMINO: 13h13min	DURAÇÃO: 02h45min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h46min	PÁGINAS: 60	QUARTOS: 33

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

CARMEM SILVEIRA DE OLIVEIRA - Presidenta do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente — CONANDA
FRANCISCO SADECK - Assessor de Política Fiscal e Orçamentária do Instituto de Estudos Socioeconômicos — INESC
MÁRCIO DE OLIVEIRA - Vice-Presidente da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e Juventude — ABPM
MÁRIO VOLPI - Oficial de Relações Institucionais do Fundo das Nações Unidas para a Infância— UNICEF, no Brasil
JOSÉ MARIA E SILVA - Redator-Chefe do *Jornal Opção*

SUMÁRIO: Ações do Estado brasileiro relativas a projetos de implementação de medidas socioeducativas ao adolescente em conflito com a lei.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.



O SR. PRESIDENTE (Deputado João Campos) - Bom-dia.

Esta reunião foi convocada para a realização de audiência pública a fim de debatermos as ações do Estado brasileiro relativas a projetos de implementação de medidas socioeducativas de adolescentes em conflito com a lei.

A reunião será realizada em conjunto com as Comissões de Educação e Cultura e de Seguridade Social e Família. Destaco a presença do Deputado Frank Aguiar, Vice-Presidente da Comissão de Educação e Cultura. Convido, para também tomar assento à mesa, o Deputado Alcení Guerra, Vice-Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família.

São autores do requerimento para a realização desta audiência os Deputados Rita Camata, Eduardo Barbosa e Paulo Rubem Santiago.

Por mais que o requerimento seja específico para debater as ações do Estado brasileiro relativas a projetos de implementação de medidas socioeducativas para o adolescente, o que é extremamente importante, sei que, ao longo dos debates e das exposições, o tema terminará sendo ampliado para alcançar tudo aquilo que está sendo discutido pela sociedade neste instante, pela própria Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, que estuda diversas propostas de emendas constitucionais versando sobre a idade limite para a responsabilidade penal. De maneira similar, matéria está sendo debatida também na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal. Diferentemente ou sem prejuízo dessas duas Comissões, outros projetos tramitam nesta Casa relacionados a alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sei que, no curso das exposições e dos debates, o tema será ampliado. Trata-se de uma audiência extremamente positiva, principalmente do ponto de vista do conhecimento das medidas que municípios e Estados — o Estado brasileiro como um todo — têm implementado para que o ECA alcance os propósitos aos quais ele se dispõe.

Tenho certeza de que todos nós haveremos de aprender muito nesta manhã.

Ao fazer essa breve saudação, agradeço aos convidados que, atendendo ao convite das 3 Comissões, aqui comparecem para fazer as exposições e enriquecer o debate. Muito obrigado mesmo, antecipadamente, pela contribuição que cada um haverá de oferecer.



Agradeço, com louvor, aos Deputados autores dos requerimentos nas 3 Comissões, que possibilitaram a realização desta audiência conjunta. Agradeço à Deputada Rita Camata, pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, a brilhante iniciativa; ao Deputado Eduardo Barbosa, pela Comissão de Seguridade Social e Família, e ao Deputado Paulo Rubem Santiago, pela Comissão de Educação e Cultura, meus parabéns e cumprimentos.

Antes de compor a Mesa, passo a palavra aos representantes das outras Comissões para manifestações preliminares.

Com a palavra o Deputado Frank Aguiar, Vice-Presidente da Comissão de Educação e Cultura.

O SR. DEPUTADO FRANK AGUIAR - Cumprimento o querido Presidente, Deputado João Campos, os convidados: a Sra. Carmem Silveira de Oliveira; o Sr. Márcio de Oliveira, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Criança; o Sr. Francisco Sadeck, Assessor de Política Fiscal e Orçamentária do Instituto de Estudos Socioeconômicos; o Sr. Mário Volpi; e o Sr. José Maria e Silva.

Cumprimento, ainda, os nossos queridos Relatores: a Deputada Rita Camata e os Deputados Eduardo Barbosa, amigo e companheiro de Comissão, e Paulo Rubem Santiago. Demais Sras. Deputadas e Srs. Deputados, bom dia.

Em nome da Comissão de Educação e Cultura, represento o nosso querido Presidente, Deputado Gastão Vieira, que neste momento está em outro encontro de nossa Comissão.

O tema que vamos discutir hoje é muito importante. Parabenizo os autores dos requerimentos pela iniciativa.

Estou à disposição dos senhores e desejo a todos um bom trabalho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Campos) - Com a palavra o Deputado Alceni Guerra, pela Comissão de Seguridade Social e Família.

O SR. DEPUTADO ALCENI GUERRA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Jorge Mudalen não pôde comparecer a esta audiência, mas externo o profundo compromisso da Comissão de Seguridade Social e Família com o assunto. Cumprimento os autores do requerimento e coloco a Comissão à



disposição para essa luta que é de todos nós, brasileiros, que queremos ver o País corretamente construído a partir do nosso maior patrimônio: as crianças e os adolescentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Campos) - Antes de chamar os convidados para tomarem assento à Mesa, concederei a palavra aos autores do requerimento para que façam uma breve manifestação. Desobedeço, dessa forma, ao roteiro previamente estabelecido, que prevê a composição da Mesa e a oitiva de cada um dos convidados. Depois concederei a palavra, pela ordem e em seqüência, aos Deputados inscritos.

Concedo a palavra à Deputada Rita Camata.

A SRA. DEPUTADA RITA CAMATA - Sr. Presidente, agradeço às 3 Comissões, aos convidados e aos Deputados presentes.

Creio que nossas intervenções teriam de ser feitas posteriormente às dos convidados, pessoas que dominam o assunto e trabalham na questão da implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sinto um pouco de frustração, pois há aqui 3 Comissões reunidas, tratando de tema extremamente importante — sabemos do acúmulo de atividades na Casa —, mas lamento o fato de que acabamos falando para nós mesmos. Há um pequeno número de Parlamentares presentes, em decorrência do excesso de trabalho nas Comissões que estão funcionando na Casa. Atuo há mais de 20 anos nessa área e, às vezes, canso-me de estar nessa caminhada — embora confiante e convicta da necessidade dela —, porque não vemos ampliar-se o número de parceiros nessa caminhada.

Acho que esta será uma manhã importante, rica, necessária. Deixo uma palavra de agradecimento a todos, inclusive aos poucos Parlamentares que aqui estão. Sei que, no esforço e no trabalho, eles são gigantes, como as meninas e os meninos do País. Muitas vezes, na solidão da ausência de uma família e do Poder Público, as crianças acabam-se fortalecendo no sofrimento. Queremos que elas tenham a oportunidade de viver a infância como têm todos os nossos filhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Campos) - Muito obrigado, Deputada Rita Camata.



Pela Comissão de Educação, concedo a palavra ao Deputado Paulo Rubem Santiago.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, prezados companheiros da Comissão de Educação, Deputados Frank Aguiar e Alcení Guerra, inicio esta saudação fazendo uma proposta: já que os debates serão gravados, proponho que, em uma iniciativa conjunta das 3 Comissões, busquemos a publicação do que for aqui exposto e debatido com nossos convidados, Deputados e entidades participantes.

Lamentavelmente, os princípios da transversalidade e da convergência nem sempre foram seguidos à risca nesses 118 anos da República Federativa do Brasil. Há muita dispersão orçamentária e desigualdade na aplicação de políticas, mesmo aquelas que buscam atender a setores específicos da sociedade brasileira.

Creio que, mesmo compartilhando da inquietação da Deputada Rita Camata, poderemos sair desta audiência conjunta com a proposta de que as 3 Comissões solicitem ao Presidente da Casa, Deputado Arlindo Chinaglia, os meios necessários para que possamos publicar as conclusões a que chegarmos nesta audiência, sobretudo porque estamos iniciando um novo período de Governo e vamos começar a discutir, a partir do mês de abril, as ferramentas do Orçamento público para o quadriênio. Vamos discutir diretrizes do Orçamento, o Plano Plurianual e, a partir do segundo semestre, Orçamento Geral da União.

As observações apresentadas nesta Comissão serão importantíssimas, para que, a partir do debate das propostas orçamentárias para os 4 anos, possamos apontar a necessidade de convergência de algumas ações governamentais para que possamos, então, trabalhar juntamente com a Comissão de Seguridade Social e Família, com a Comissão de Educação e com a Comissão de Segurança, tendo como foco comum as medidas socioeducativas, as políticas públicas de atendimento às crianças e adolescentes, compartilhando recursos orçamentários e, ao mesmo tempo, superando as dificuldades próprias de cada Ministério na execução de suas políticas.

Encerro compartilhando uma análise que acabamos de fazer da execução orçamentária para os programas dedicados à infância na órbita do Ministério da Educação. Estamos discutindo um plano de desenvolvimento da educação. Um dos



seus capítulos visa estender à infância um programa que está sendo desenvolvido no ensino médio, o Pró-Infância; mas sabemos que, mesmo no Orçamento aprovado por esta Casa, o nível de execução orçamentária dos programas destinados à infância e à educação infantil está muito aquém do que a Lei Orçamentária permite.

Para que enfrentemos conjuntamente o contingenciamento, a dispersão, a falta de sinergia, proponho, Sr. Presidente, que, por meio de V.Exa. e dos Deputados Frank Aguiar e Alcení Guerra, defendamos a publicação das conclusões desta audiência conjunta e que passemos a interferir de maneira convergente na aprovação de políticas para o próximo quadriênio, já que vamos iniciar o debate das peças orçamentárias a partir do final do mês de abril.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Campos) - Não contamos ainda com a presença do Deputado Eduardo Barbosa.

A SRA. DEPUTADA RITA CAMATA - Sr. Presidente, o Deputado Eduardo Barbosa é Vice-Presidente do Parlamento Eurolatino. Como S.Exa. está participando de um congresso na Cidade do México, pediu-me que justificasse sua ausência, lamentando por não poder compartilhar conosco os trabalhos desta manhã.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Campos) - Convido para tomar assento à mesa a Sra. Carmem Silveira de Oliveira, Presidenta do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; o Sr. Márcio de Oliveira, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da infância e Juventude; o Sr. Francisco Sadeck, Assessor de Política Fiscal e Orçamentária do Instituto de Estudos Socioeconômicos; o Sr. Mário Volpi, Oficial de Relações Institucionais do Fundo das Nações Unidas para a Infância; o Sr. José Maria e Silva, Redator-Chefe do jornal *Opção*, do Estado de Goiás.

Esclareço que, para o ordenamento dos trabalhos, adotaremos os seguintes critérios, estabelecidos do Regimento Interno da Casa: os convidados disporão de 20 minutos cada um para suas exposições, não podendo ser aparteados. Os Deputados interessados em interpelar os convidados deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria. Terminadas as exposições, iniciaremos os debates. Cada interpelante deverá fazer sua formulação em no máximo 3 minutos, tendo os



convidados igual tempo para responder. Serão permitidas réplicas e tréplicas pelo mesmo prazo de 3 minutos.

Antes de passar às exposições, em respeito aos policiais federais presentes nesta audiência e que me apresentaram documento subscrito por 7 entidades, pedindo que a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado intermediei junto ao Governo Federal um diálogo para que o compromisso escrito assumido pelo Governo Federal venha a ser cumprido integralmente — parte foi cumprido no ano passado, a segunda parte também era para ter sido cumprida nessa época, mas o Governo vem protelando —, informo aos presidentes das respectivas entidades que na reunião própria da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado constituiremos uma representação da Comissão para auxiliá-los nesse diálogo e no encaminhamento do entendimento com os órgãos do Governo Federal, Ministério do Planejamento e Ministério da Justiça, a fim de que o compromisso seja integralmente cumprido e não haja necessidade de os senhores adotarem expedientes mais radicais que prejudiquem a sociedade, o que não interessa a nenhum segmento.

Registro que estão aqui representadas a Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, a Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais, a Associação Brasileira dos Policiais Federais e Profissionais Peritos em Identificação, a Federação Nacional dos Policiais Federais, a Associação Nacional das Entidades Associativas dos Servidores da Polícia Federal, a Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal e o Sindicato Nacional dos Delegados de Polícia Federal, que têm a nossa saudação e o compromisso de que, na semana vindoura, adotaremos a providência mencionada. Os senhores estão convidados a permanecerem e a participarem desta audiência pública.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Sr. Presidente, a título de contribuição, gostaria de dizer que são 5 palestrantes. Cada um falará por 20 minutos; isso dá 1h30. Depois, teremos o debate. Será que isso não teria de ser mais resumido, até para que possamos travar um debate mais interessante e ter uma reunião mais dinâmica? Faço esta observação apenas a título de contribuição.



O SR. PRESIDENTE (Deputado João Campos) - Fica a título de sugestão. Se o convidado entender que poderá economizar tempo, poderá fazê-lo, mas o prazo é de 20 minutos.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, se V.Exa. me permite, V.Exa. deixou a questão a título de sugestão, mas, dirigindo-me aos painelistas, gostaria de reforçar as palavras do Deputado Sérgio Moraes, porque, iniciando-se a Ordem do Dia, teremos de nos retirar sem concluir o trabalho. A sugestão do colega tem a ver com a possibilidade de permanecermos nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Campos) - A sugestão é muito bem-vinda e procede. Deixo os convidados à vontade para levá-la em consideração.

Concedo a palavra à Sra. Carmem Silveira de Oliveira, Presidenta do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A SRA. CARMEM SILVEIRA DE OLIVEIRA - Bom-dia a todos.

Agradeço a oportunidade de estar aqui, não apenas como Presidente do CONANDA, mas também como Subsecretária dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, o órgão encarregado de coordenar a política de atendimento ao adolescente em conflito com a lei na esfera do Governo Federal.

(Segue-se exibição de imagens.)

Gostaria de situar o surgimento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Ainda há pouco, concedi entrevista a uma repórter que perguntava o que era o SINASE. É o sistema formulado no final dos anos 90 e que ganhou aprovação do CONANDA em junho do ano passado. A partir daí, temos um marco regulatório importante, porque, de um lado, ele supre algumas lacunas existentes no Estatuto da Criança e do Adolescente e, de outro, propõe alterações no próprio estatuto, como destacarei na seqüência.

Em um momento de crise semelhante a este, de rebeliões, de denúncias de violações de direitos, a mobilização da caravana de direitos humanos, à época, suscitou uma mobilização, especialmente dos operadores do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente, no sentido de dar uma resposta às demandas da sociedade.



Foram constituídos, naquele momento, 2 grupos de trabalho: um que trabalhou na formulação de um projeto de lei de execução socioeducativa equivalente à Lei de Execução Penal. Decorridos 17 anos de estatuto, não tínhamos ainda essa importante referência. De outro lado, houve a construção do próprio SINASE.

Foi um processo longo, mas conseguimos, ao cabo desse período, um consenso praticamente nacional de várias regiões do País e de vários operadores, como demonstra a lâmina.

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo — SINASE envolve co-responsabilidades, seja da União, seja dos Governos estaduais, seja dos municípios e dos órgãos de deliberação, no caso, os Conselhos. Quando falamos “adolescência em conflito com a lei”, talvez o mais estranho seja pensar a responsabilidade dos municípios. Eu gostaria de salientar isto, porque estamos em uma semana de mobilização dos Prefeitos em Brasília e temos a seguinte realidade: a implantação do SINASE depende muito das Prefeituras. Atualmente, 50% dos municípios brasileiros não têm programas municipais de meio aberto, ou seja, seria o mesmo, Deputado Alceni Guerra, que dizer que 50% dos municípios não têm unidades básicas de saúde.

Isso concorre a quê? Um juiz local, quando se depara com um ato infracional, mesmo leve, terá de recorrer à internação, porque não tem a prestação de serviço à comunidade, a liberdade assistida, a que se poderia ter acesso em um programa municipal.

As novas diretrizes do SINASE são consoantes com os tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário. Tive a oportunidade, semanas atrás, em Washington, junto à OEA, de apresentar o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Recebemos um voto de louvor a essa iniciativa brasileira, por estar consoante com o marco internacional na área de direitos da criança e do adolescente.

Por meio desse sistema, afirmamos a peculiaridade do adolescente e, por isso, explicamos que não podemos dar-lhe um tratamento igual ao de um adulto. Por outro lado, estamos afirmando que, embora a medida socioeducativa tenha um caráter de sanção — ela é uma punição —, tem uma natureza pedagógica, e isto o



sistema penal não garante. Quando estamos jogando esse adolescente mais cedo para o sistema penal, também estamos abrindo mão dessa natureza pedagógica, ou seja, de oferecer a esse adolescente outra oportunidade de vida.

O SINASE traz várias regulações. Uma delas é a necessidade de que cada programa tenha de ser inscrito no Conselho de Direitos do seu âmbito, seja municipal, seja estadual, com todo este detalhamento apresentado de forma resumida. Ele envolve um plano individual de atendimento, ou seja, quando o adolescente chega à internação, uma equipe multidisciplinar tem de fazer uma avaliação desse adolescente, constituir com ele e sua família um plano de atendimento, que vai servir de base para a avaliação judicial, que passará a acontecer de 6 em 6 meses.

O SINASE envolve necessariamente várias áreas de Governo, várias políticas públicas, como, por exemplo, na área de educação. Só vou citar esse exemplo, porque não dá tempo de discorrer sobre os demais. O estatuto apenas trata do direito à educação a que o adolescente tem direito, mesmo na internação. O que o SINASE faz? Ele detalha isso, dizendo, por exemplo, que tem de haver uma escola dentro da unidade de internação; que essa escola tem de estar vinculada a um sistema oficial de ensino e que, portanto, vai certificar a escolaridade que o adolescente conquistou ali. Portanto, não se trata de “aulinhas de reforço escolar”, mas de escolaridade de fato.

O atendimento do SINASE também envolve a área da saúde, da assistência social, do trabalho e emprego, da previdência social, da cultura, do esporte e lazer, da segurança pública. Cabe-nos o compromisso de chamar as distintas esferas de Governo, como, por exemplo, o Governo Federal, para pensarem a política socioeducativa.

Também são definidas regras do espaço físico. Quem conhece as antigas unidades de FEBEM sabe que estas eram grandes complexos que atendiam mil e tantos adolescentes, via de regra superlotadas, com ambientes insalubres, que não permitem um atendimento individualizado.

Há uma normativa, bem detalhada, no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo — SINASE, de como têm de ser essas unidades de internação, bem como as de semiliberdade e os programas de meio aberto.



Gostaria de apresentar mais algumas imagens, para que todos se inteirem um pouco mais sobre o assunto.

Essa é uma planta baixa da unidade que está sendo implantada no Estado do Paraná, Deputado Alcení Guerra. Observem como é diferente de um complexo prisional. A área física é grande e envolve vários equipamentos de pequeno porte, o que dá maior mobilidade ao adolescente e, com isso, minimiza o efeito de privação de liberdade, tão nefasto na adolescência. Há teatro de arena, espaço ecumênico, área de visita e de convívio familiar.

Essas outras imagens são da unidade do Tocantins. Existe uma seqüência de atendimento. Quando o adolescente chega à unidade, ele é designado para o dormitório de acolhida. Esse é o dormitório destinado a todos os adolescentes recém-chegados à internação. O programa têm essa peculiaridade. Depois, ao evoluírem para a fase intermediária, a fase do compartilhar, os internos são atendidos por programas diferenciados. Por último, na fase de “desinternação”, do Projeto de Vida, eles são preparados para sair da unidade.

Esse grande equipamento envolve área de lazer com piscina e ginásio de esporte, aberta à comunidade, ou seja, aos adolescentes do bairro e não apenas aos que estão confinados.

Há grande preocupação com a segurança externa. A segurança ali é, às vezes, maior do que a existente nos equipamentos prisionais para adultos.

Um outro detalhe da segurança, adiante.

Essa imagem é uma vista do módulo que existe em Minas Gerais.

Essa outra é no Estado do Pará. Observem as peculiaridades regionais. No Pará, tudo é mais vivo, mais amazônico, digamos assim. Os dormitórios também foram planejados com base na peculiaridade regional.

Adiante, está a escola da unidade.

Aqui estão os programas de atendimento: inclusão digital, esporte, música, escola, lazer.

Quero destacar alguns avanços do programa, para que todos o conheçam bem. A mídia fala muito sobre rebelião e sobre violação de direitos. Via de regra, é muito difícil termos espaço na mídia para apresentar boas notícias no que se relaciona ao atendimento a adolescentes em conflito com a lei.



Destaco aqui algumas dessas boas notícias. Foi aumentada a capacidade instalada: 70% das unidades hoje estão em conformidade com os parâmetros que apresentei anteriormente. Só a Secretaria desenvolveu, nos últimos 10 anos, 81 convênios destinados a investimentos em obras em todo o País. São Paulo, com recursos próprios, está construindo 46 novas unidades, fazendo forte enfrentamento da regionalização. Com isso, o Estado conseguiu, em apenas 2 anos de processo de regionalização, diminuir de 50% para 39% a proporção de internos relativa à população total do sistema brasileiro.

Para sabermos como era o equipamento anterior, aqui está um desses complexos que havia na cidade de São Paulo e aqui está um novo equipamento.

Aqui temos o déficit de vagas, com destaque para os Estados com maior déficit. Observem que enquanto o sistema penal, nos últimos 10 anos, cresceu 94%, o sistema socioeducativo cresceu 360%. Ou seja, há uma tendência ao aprisionamento que precisamos rapidamente reverter, porque o sistema de internação não é a porta de entrada.

Aqui estão os Estados com o maior número de internos, segundo o levantamento do ano passado.

Estes são alguns avanços: a Defensoria Pública já está implantada em 14 Estados brasileiros. Como exemplo, temos o Rio de Janeiro, onde a implantação desse Núcleo de Defensoria possibilitou a redução em 60% das internações naquele Estado.

No Paraná, apenas nos últimos 2 anos, o número de municípios com programas municipais cresceu de 30 para 110. Por exemplo, no Município de São Carlos, em São Paulo, o mais pautado na mídia, a taxa de reincidência no meio aberto é hoje inferior a 5% — está acima dos padrões internacionais. Em 1998, eram praticados 15 homicídios por adolescentes; em 2006, foi zero o número de homicídios, e o número de internações naquela cidade foi reduzido em 90%. Boa Vista tem 90% dos adolescentes freqüentando escolas; Santo Ângelo tem 90% dos adolescentes freqüentando uma cooperativa de produção de flores; em Belo Horizonte, a municipalização chega a ter 1.240 vagas em meio aberto.



Em outras palavras, não é preciso reduzir a idade penal, mas ampliar o rigor da lei em vigor, o ECA, ou materializar o SINASE e efetivar a lei de execução socioeducativa, que chegará ao Congresso.

Vou utilizar expressão de um Juiz gaúcho, Leoberto Brancher, que disse que a política socioeducativa está 2 décadas à frente das políticas penais dos adultos, por prever interinstitucionalidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade. Ou seja, é um modelo para o sistema penal, não o contrário.

Temos várias iniciativas do Governo Federal no sentido da construção da intersetorialidade, mas não vou entrar em detalhes. Apenas destaco a principal. Ano passado, instalamos uma comissão intersetorial, da qual participam 12 Ministérios: Saúde, Educação, Trabalho e Emprego, Cultura, etc. Esses 12 Ministérios têm trabalhado arduamente, desde o início do ano, para formular um plano de ações e de recursos, ainda em 2007, para cada uma dessas áreas, com vistas à implementação do SINASE. Trata-se de uma iniciativa que pode servir de referência para os Estados, no sentido de chamarem suas Secretarias para reforçarem o Orçamento no que diz respeito ao sistema socioeducativo.

Estamos investindo prioritariamente no meio aberto. Chamamos ao compromisso, em especial, os prefeitos de capitais, na medida em que 60% das capitais não têm instalados esses programas municipais. Temos investido na qualificação profissional; apresentamos aos profissionais um novo modelo de atendimento. Investimos fortemente na constituição de Centros de Formação Socioeducativa, em parceria com o MEC.

Estamos constituindo uma nova área de gestão da informação dentro da Secretaria Especial de Direitos Humanos, porque, se na Saúde há indicadores de mortalidade e vigilância epidemiológica, temos de fazer o mesmo no que se refere ao problema da violência juvenil. E os dados têm de ser confiáveis, justamente para municiar a própria opinião pública, quando estiver desinformada ou quando se distorcer a informação que a ela chega, com toda essa discussão sobre a redução da maioria penal.

Por último, o Conselho Federal de Psicologia empreendeu uma campanha utilizando uma frase do Betinho, que destaco: *“Se não vejo na criança uma criança é porque alguém a violentou antes. E o que vejo é o que sobrou de tudo o que lhe foi*



tirado". A mesma frase está em outros cartazes, pelo fortalecimento do SINASE e contra a redução da idade penal.

Para finalizar, homenageio o Papa, que deve estar conosco, lembrando uma frase que S.S. proferiu recentemente numa visita que fez a uma instituição de atendimento a jovens infratores em Roma: "*Os erros das pessoas, ainda que graves, não impedem que Deus as ame*". Oxalá, isso chegue ao coração de cada um!

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Campos) - Nossos agradecimentos à Dra. Carmem.

Consta-me estar entre nós o Dr. Márcio de Oliveira, que atrasou um pouco em função de fato inédito no Brasil: o apagão aéreo. (*Risos.*)

V.Sa. pode tomar lugar à mesa conosco, por favor.

A SRA. CARMEM SILVEIRA DE OLIVEIRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Campos) - Tem V.Exa. a palavra.

A SRA. CARMEM SILVEIRA DE OLIVEIRA - Chegou às minhas mãos um documento: a publicação do SINASE. Passo-a às mãos dos Parlamentares. Temos ainda alguns exemplares, mas podemos providenciar para todos.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Campos) - Obrigado, Dra. Carmem.

Antes de conceder a palavra ao Dr. Francisco Sadeck, Assessor de Política Fiscal e Orçamentária do Instituto de Estudos Socioeconômicos, peço licença para me retirar, a fim de atender a compromisso na Presidência da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática. Logo retornarei. O Deputado Aleni Guerra conduzirá os trabalhos.

Com a palavra o Dr. Francisco Sadeck.

O SR. FRANCISCO SADECK - Bom-dia a todos.

Quando o INESC recebeu o convite para esta reunião, pediram-nos para falar sobre o impacto das medidas socioeducativas no Orçamento. Apesar de o SINASE ser bem amplo e contemplar políticas tanto do programa Pintando a Liberdade como programas da Educação e da Saúde, elencamos o programa de medida socioeducativa do Governo Federal, por ter seu foco no Congresso, uma vez que é a



política nacional que está sendo discutida. Mesmo sabendo que há implementação da medida socioeducativa, ela cabe aos Estados, segundo o estatuto, embora exista recurso federal para isso.

Vamos tentar entender como está desenhado esse recurso e como está a política.

(Segue-se exibição de imagens.)

Temos aqui o atendimento socioeducativo no PPA de 2004 a 2007, que está em vigor. Podemos ver que, a partir da discussão do SINASE, ocorrida ano passado, houve alteração do foco de 2005 para 2006. O foco deixou de ser a unidade de internação e passou a ser o atendimento, todo o atendimento socioeducativo. Até 2006, a maior parcela dos recursos era realmente direcionada à unidade de internação.

Lembro que, em 2005, o PPA sofreu uma revisão. Então, os dados de 2005 para cá são mais viáveis de discussão do que os de 2004 em si. A revisão no PPA aprimorou várias questões em relação ao adolescente infrator.

Assim, de 2005 a 2006, mais de 80% dos recursos estão na unidade de internação, que era realmente o foco. Isso não é deste Governo, mas é o que se tem desde a implementação desse programa. Não é à toa que, nos últimos 10 anos, aumentou em mais de 300% o número de crianças em unidades de internação. Isso tudo gera impacto.

Apesar de realmente mudar-se o foco para o atendimento, vemos que, em 2007, o valor previsto foi o menor no período desde o PPA de 2004 a 2007, com a revisão de 2005. E, em 2007, tivemos o menor valor aprovado do período. Os valores foram deflacionados pelo IPCA, que é o índice oficial de inflação do Governo.

A questão não é quanto se tem, mas se dá para fazer algo com o que se tem e se realmente a qualidade do gasto está sendo efetiva. Nossa briga, repito, não é com o quanto se tem, mas se o que se tem dá para fazer alguma coisa; e mais: se o que está previsto será executado, se o recurso realmente está chegando aonde deve chegar.

Com a revisão do PPA em 2005, vimos o fim do atendimento inicial, ou seja, houve apenas um ajustamento da política. E não encontramos uma regionalização



no Orçamento, isto é, o que seria necessário em cada Estado e quais os municípios beneficiados. A estrutura da política é de transferência, é descentralizada. Trata-se de transferência para Estados, para municípios e para entidades sem fins lucrativos. Mas, pelo Orçamento, não conseguimos ver onde estão e quem são os beneficiados, se os recursos estão indo para São Paulo, para Minas Gerais, para Pernambuco, para o Sul. Simplesmente consta como transferência a Estados e municípios. A nossa briga é por transparência. Precisamos saber onde o recurso realmente está sendo aplicado para termos noção se o dinheiro que está chegando está ou não resolvendo.

Vou tentar ser bem rápido, até para priorizarmos o debate. Entendo que, por meio do debate, conseguiremos fechar um entendimento sobre a questão.

Vimos que o foco, até 2006, era a unidade de internação. V.Exas. poderão verificar agora, em termos de execução orçamentária — que era planejamento —, o quanto foi autorizado nas leis orçamentárias.

Este quadro aqui é o de execução, o que efetivamente foi gasto. Apesar de o foco ser a unidade, excetuando 2006, nesse ano a execução ficou próxima de 100%, ou seja, o destinado foi realmente executado. E voltamos àquela velha questão: se a previsão era gastar 8 milhões, foram gastos 8 milhões, mas onde, com o quê, para quê? Quantos adolescentes foram beneficiados? Quantos meninos e meninas realmente tiveram a oportunidade de cumprir a medida socioeducativa? E mais: qual foi o impacto com o regresso? Quantos realmente saem da unidade e não voltam? E quantos voltam?

Em Brasília, temos para exemplificar o CAJE e o CESAM — não sei se os senhores os conhecem. No CAJE, parece-me que o índice de reincidência supera os 80% e no CESAM é de apenas 4%. O CESAM cumpre as resoluções do CONANDA: de 4 adolescentes por 4, no máximo de 40, ou seja, há realmente uma brecha na implementação e na execução do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Quando acontece uma barbárie, por exemplo, que chega à classe média, recomeça a discussão sobre alteração da lei e redução da idade penal, sendo que o estatuto nem foi implementado ainda. Não se faz o acompanhamento efetivo de políticas socioeducativas para se saber se houve alguma evolução ou não, antes de se discutir a redução.



Para V.Exas. terem idéia, só no Estado do Rio de Janeiro, por ações das milícias — tive conhecimento desse dado no seminário da ABMP —, milhares de adolescentes excluídos vêm sendo mortos. Acredito que a maioria mora em favelas. Contudo, esse dado nunca assombrou ninguém. As milícias continuam agindo, adolescentes morrendo, e a mídia fala muito pouco a respeito disso.

Nosso objetivo é tratar a infância e a adolescência de modo universal. Não queremos dar o corte por raça, por gênero, por renda. Reconhecemos que é necessário esse corte até para fazer uma política mais eficaz. Quando apresento esses dados, faço questão de me referir à universalidade e à quantidade de recursos que vêm sendo gastos na política como um todo.

Verificamos também que, em 2005, houve menos execução. No que se refere à medida socioeducativa, foram orçados mais de 15 milhões de reais. Em 2005, a de menor execução, chegou apenas a 44%. Por quê? Porque, a partir de 2005, o foco da unidade de internação passou a ser o fundo, o qual depende de doações, de recursos próprios do Tesouro. No entanto, a doação não se deu de acordo com o planejado pelo Governo e o índice de execução foi muito baixo. Em compensação, em 2006, ele cresceu, quase atingiu os 100%.

Em 2006, foram 12 milhões de reais; em 2005, 11 milhões de reais e uma execução de 44%, dado previsto. Em 2006, foram 12 milhões de reais, ou seja, quase 100%. Na verdade, só houve mesmo mudança de planejamento, ou seja, quanto deveria ser gasto. Se se levar em conta os valores de 11 milhões de reais, em 2005, e 12 milhões de reais, em 2006, o aumento parece constante. Esses índice de 44% para a execução deu-se pelo fato de se prever que, no planejamento, haveria mais recurso disponível a ser gasto — e, nesse caso, temos de considerar a fonte de financiamento, daí a diferença do fundo.

O Programa de Atendimento Socioeducativo tem duas unidades gestoras, ou melhor, duas unidades orçamentárias responsáveis por esse gasto na esfera federal: a Secretaria Especial de Direitos Humanos e o Fundo Nacional da Criança e do Adolescente. O fundo, por lei, tem de ser composto por recursos do Tesouro, recursos próprios do Governo Federal, e por recursos originários de doações e destinações do Imposto de Renda.



O que temos visto? Em 2004, por exemplo, o fundo não recebeu recursos; em 2005 — e chamou-se atenção para os 44% —, foram destinados mais de 15 milhões de reais relativos a doação. Não houve recurso do Tesouro vinculado ao fundo para atendimento socioeducativo em 2005. Houve, portanto, uma ausência da Fonte 100, como se costuma chamar, um recurso ordinário do Tesouro referente à arrecadação de impostos.

A partir de 2006, observamos uma certa melhora, com a discussão e implementação do SINASE. Aqui é possível verificar a importância do Fundo da Criança para a política de atendimentos socioeducativos. Cabe ao CONANDA, no âmbito federal, e aos conselhos estaduais decidirem quais unidades serão beneficiadas, explicar o porquê do benefício e o que é preciso fazer em cada unidade.

Vê-se claramente que a política do atendimento socioeducativo, no âmbito federal, já que houve uma queda no atendimento inicial, é direcionada à unidade de internação ou ao atendimento, que aqui está posto de forma geral, isto é, tanto faz ser provisório, com liberdade assistida ou em internação.

Quanto às unidades de internação, isso não ocorre assim. Elas são mesmo de internação.

Como se dá o gasto? O gasto federal para atendimento socioeducativo dá-se de maneira descentralizada. É sempre com a transferência de recurso para algum Estado ou para algum município. E aí se discute novamente a transparência. Não temos como saber para onde foi o recurso, para qual Estado, para qual município. Não temos como saber qual a entidade beneficiada.

Esses dados ainda são da execução. Quero chamar atenção apenas para um dado da LOA de 2007, dado fechado até março. Trata-se de dados do Senado Federal relativos ao SIGA Brasil. Vemos uma execução de 327 mil reais, para um total de quase 20 orçados; ou seja, nos 3 primeiros meses, foram 327 mil reais. Este dado chamou minha atenção porque é a única ação executada no Orçamento de unidade socioeducativa.

Onde ele está? Quem é ele? Esse atendimento socioeducativo, com esse recurso, é uma ação que está a cargo da Secretaria Especial de Direitos Humanos. Não está no fundo. É a única ação existente de transferência a instituição sem fim



lucrativo, ou seja, deve ser uma ONG prestando um serviço. A outra parte, digamos assim, as unidades oficiais, tanto de Estado quanto de município, ainda não receberam recursos.

Foi executada. Dos 328 mil reais orçados, deram 327 mil reais, quase 100% nos 3 primeiros meses do ano, o que me chamou a atenção. Mas onde está essa unidade? Quem é ela? Que tipo de adolescentes estão lá? Que delitos cometeram? É pena provisória? É liberdade assistida? É unidade de internação? Não tivemos como verificar isso, devido à falta de transparência do Orçamento público.

Esta é a nossa grande dúvida: como avaliar o gasto. Tudo bem, o recurso vem sendo gasto, mas precisamos saber como ele está sendo gasto, ou seja, quem são os adolescentes, quem são os beneficiários, onde eles estão. Um grande passo para isso seria ter acesso ao Sistema Gerencial de Planejamento – SIGPLAN. É ele que avalia o PPA. É lá que estão as metas físicas, entendidas como quantidade. Quantos adolescentes vêm sendo beneficiados e onde eles estão?

Infelizmente, não temos acesso a esse sistema, nem senha. Hoje em dia, o Governo vem criando muitas bases de dados. A pesquisadora Enid Rocha, do IPEA, elaborou um estudo sobre o atendimento nas unidades. A Secretaria, no ano passado, lançou também um estudo histórico — acho que vem fazendo isso desde 2004. Isso é feito com as unidades de internação — quem são seus adolescentes? —, mas são coisas pontuais. Não temos isso no tempo, como uma base de dados sempre retroalimentada. Existe essa iniciativa, que é muito boa. Alguém promove essa iniciativa. Monta-se a base de dados, mas pára ali. Hoje, é esse o retrato que temos. Como vai ser daqui para frente? Como iremos alimentar essa base de dados?

Eu conversava com o Sr. Cláudio Augusto Vieira da Silva, ex-Conselheiro do CONANDA, e vimos que, em 2006, ano em que se gastou mais com atendimento socioeducativo, os recursos foram da ordem de 12 milhões de reais. Ele estimou que, para a implementação do SINASE, seriam gastos 300 milhões de reais. É muito? É pouco? Quanto representa tal estimativa? Perto de um superávit primário de 90 bilhões de reais, são 300 milhões de reais, cerca de 0,02% do total do Orçamento Público Federal. Inclui-se o refinanciamento da dívida. Enfim, é possível?



Sim, é possível. Nossa idéia é esta: é possível, contudo é preciso vontade política, após necessários embates políticos, para que isso se torne prioridade.

No início desta reunião, a Deputada Rita Camata disse: “*Ah, temos poucos Parlamentares, agenda cheia...*” Tudo bem, caminhamos assim mesmo. Estamos nessa luta há algum tempo. Sabemos que cada passo dado representa realmente uma conquista, e passos têm que ser dados. Ainda bem que está havendo um momento como este. Mesmo assim é preciso, realmente, verificar a necessidade e a importância de se atender o adolescente, ou seja, não apenas por que agora está em moda dizer que se deve reduzir a maioria penal. Se presídio tivesse dado certo no Brasil, a criminalidade já teria diminuído? Temos consciência disso? Se a pena de morte tivesse sido implantada no Brasil, não haveria mais bandidos no Rio? O que dizer, então, das milícias que vêm matando adolescentes indiscriminadamente.

Faz-se necessário, sim, um debate mais qualificado. O que é necessário para atender um adolescente em conflito com a lei? Como deve ser a medida socioeducativa? Acho que o SINASE é um grande avanço nesse sentido.

Para V.Exas. terem uma idéia, em relação a esses 300 milhões de reais — aliás, bastante necessários —, 50% das emendas propostas pelos movimentos de crianças perante o CONANDA, ou seja, que contam com o Governo na sua articulação, são dirigidas a essa área específica. Desde 2005, fazemos parte dessa articulação. Temos apresentado emendas, via Parlamento, tentando priorizar essa política no âmbito federal. Nossas emendas têm ficado por volta de 600 milhões de reais — e apenas metade dessa proposição de emendas seria necessário, pelo estudo do companheiro, para implementar o SINASE.

Vou parar por aqui, porque prefiro priorizar o debate. Acho que essas informações dão idéia de um quadro mais geral. No debate, ficaremos à disposição para dirimir dúvidas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alcení Guerra) - Obrigado, Sr. Francisco Sadeck.

Concedo a palavra ao Sr. Márcio de Oliveira, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e Juventude.



O SR. MÁRCIO DE OLIVEIRA - Bom-dia, Sr. Presidente. Bom-dia, Sra. Carmem Silveira de Oliveira, Sr. Francisco Sadeck e Sr. Mário Volpi.

Inicialmente, quero agradecer a esta Comissão o convite feito à Associação Brasileira de Magistrados e Promotores para participar desta audiência pública. É sempre bom que, para temas como este, sejam chamados os atores que com eles lidam diuturnamente. Acho que isso enriquece muito a discussão.

A ABMP estará sempre presente a todos os debates que envolvam questões fundamentais da infância e da juventude brasileiras.

O tema está muito em voga. Houve um reacendimento, vamos dizer assim, dos debates no Brasil. Antes ocorria de forma episódica a discussão sobre casos de adolescentes em conflito com a lei, bem como da medida socioeducativa estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, com debate recidivo sobre a redução da idade penal e a ampliação do tempo de internação. Enfim, a mídia acaba de certa forma induzindo toda a sociedade a aceitar esse discurso de repressão, de retribuição, de vingança mesmo, em relação à comunidade juvenil deste País, que tem hoje 60 milhões de pessoas na faixa de pobreza e, ao mesmo tempo, cerca de 60 milhões entre crianças e adolescentes, 1/3 da população brasileira.

Ultimamente temos visto a mídia, inclusive gente muito bem informada, e até gente do meio, defender o discurso de retribuição, de vingança e de repressão cada vez maior contra nossas crianças e adolescentes, sem perceber o retrocesso que isso significa, após aquele grande movimento na década de 80 que pedia a aprovação da emenda que resultou no art. 227 da Constituição Federal e, 2 anos depois, no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Passamos as décadas de 70 e 80 com o Brasil exposto internacionalmente, um País que assassinava crianças, que promovia chacinas de jovens pobres em praça pública. Àquela época, o Brasil estava mais exposto internacionalmente. Consegue hoje, graças à abertura democrática, envolver num grande movimento nacional todas as instituições de direitos humanos e finalmente inserir na Constituição Federal uma norma de proteção à infância e à juventude brasileiras. Conseguimos aprovar o Estatuto da Criança e do Adolescente, uma lei avançada, de



Primeiro Mundo, em termos de respeito e de consagração aos direitos humanos, o que é fantástico.

O pior é que ainda ouvimos pessoas reclamando disso: *“Isso não é lei para o Brasil, isso é lei de país de Primeiro Mundo”*. Nosso complexo de inferioridade é uma burrice tamanha, uma estupidez tamanha, que tudo aqui se transmuda. Situações que deveriam ser valorizadas sofrem inversões espetaculares. Acabamos acreditando nos maiores absurdos e até os defendendo, por força de certos mitos criados aqui mesmo.

O atendimento socioeducativo no Brasil — e falo com absoluta segurança, porque há 15 anos sou Promotor da Infância e Juventude e lido com isso todos os dias — representa hoje uma esperança em termos de atendimento para nossos jovens. Falo sobre esperança porque menos de 6% dos 5.560 municípios têm programas socioeducativos em meios abertos e estruturados. Duvido que se chegue a 6%. Em Minas Gerais, não chegam a 3% os municípios com programas socioeducativos em meios abertos e estruturados.

O que são os programas em meios abertos e estruturados? Programas que sigam as recomendações do SINASE, compostos de equipe técnica, com proposta pedagógica, e que promovam a integração da família e da comunidade ao processo socioeducativo. Isto é o que chamo de programa socioeducativo estruturado; que ele tenha realmente uma estrutura de equipamentos, recursos humanos capacitados e adequados, o que demanda algum investimento, e não o temos. Como eu disse, o percentual não chega a 6%, apesar de o Estatuto da Criança e do Adolescente, ano que vem, comemorar 18 anos de vigência.

Quanto às medidas de internação — e a Profa. Carmem me ensinou —, há uma tendência ao aprisionamento.

Tenho dúvida, Profa. Carmem, se há realmente tendência ao aprisionamento. Tenho dúvida, porque, mesmo em relação à internação, há um déficit muito grande de programas socioeducativos. A internação hoje no Brasil é meramente reclusiva. O que há é um encarceramento. Evidentemente há honrosas exceções, como mencionou V.Sa. aqui. Havia exceções também nos tempos da FEBEM. Nas décadas de 60 e 70, havia unidades da FEBEM exemplares, muito boas mesmo.



Hoje, percebemos algumas exceções, algumas ilhas de excelência pelo Brasil, relativamente a medidas de internação.

O fato é que, até pouquíssimos anos atrás — talvez tenha melhorado de uns 4 anos para cá —, a deficiência era total em termos de medidas de internação. Volto a citar o exemplo de Minas Gerais. Há 2 anos, em Minas Gerais, só havia uma unidade com 60 vagas para atender todo o interior do Estado, e todos aqui conhecem a dimensão de Minas Gerais. Trabalhei num município durante 9 anos, recentemente considerado com um dos mais violentos de Minas Gerais. Refiro-me a Teófilo Otoni, onde, como disse, trabalhei durante 9 anos e pude constatar casos bem graves. A média de internação, por ano, alcançava 10 e 11 meninos, e efetivamente eles precisavam ser internados. O critério utilizado tinha de ser muito rigoroso. Só se decretava internação em casos de extrema gravidade, atos infracionais violentos e reiterados. Utilizava-se, portanto, um critério absoluto para casos de internação. Buscávamos mas não conseguíamos vagas para internar esses meninos, em casos extremados, como os de risco de morte.

Esse é um viés que não vejo ninguém discutir. Pessoalmente, vejo a medida de internação, a despeito do seu caráter pedagógico e de sua finalidade educativa predominante, com uma carga protetora muito forte. Muitos meninos, com medidas de internação decretadas, e que passaram pelas minhas mãos, foram assassinados. Foram soltos porque não havia onde interná-los. Foram assassinados porque achavam que estava tudo “beleza”. *“Eu fiz, fui processado, o juiz me condenou e não aconteceu nada; vou continuar fazendo”*, pensavam eles, e acabavam mortos. Era o que vinha acontecendo numa cidade de 120 mil habitantes. Minas Gerais, até 2 anos — repito —, só tinha uma unidade com 60 vagas para atender todo o interior do Estado. Durante os últimos 2 anos foram inauguradas mais 3 unidades, 2 delas construídas com aporte de recursos do Governo Federal, por meio da Secretaria Especial de Direitos Humanos. Houve uma diminuição desse déficit, mas a deficiência ainda é grande no nosso Estado.

Em 2005, fizemos um levantamento e constatamos em torno de 400 meninos em cadeias públicas. Foram abertas mais 150 vagas, mas se formos fazer nova verificação iremos encontrar uns 300 meninos em cadeias públicas no Estado.



A situação nos Estados nordestinos também não é muito boa, assim como no Rio de Janeiro. São Paulo vem evoluindo bastante com a proposta de regionalização e de extinção daquelas megaunidades, verdadeiros megapresídios juvenis. Reconheço que São Paulo tem avançado, mas ainda falta muito.

Profa. Carmem, não vejo uma tendência de aprisionamento; vejo, sim, uma demanda reprimida muito grande que começa a ser absorvida. Ainda não sabemos se é o adequado, o suficiente; ainda não sabemos se as vagas existentes hoje no sistema são suficientes para atender à demanda real de medidas de internação. Não tenho condições de afirmar, com absoluta segurança, que há uma tendência de aprisionamento, muito embora deva reconhecer, sim, que, no sistema judiciários, até por falta de cultura, de formação e de capacitação dos próprios atores — digo, juízes e promotores de Justiça especialmente —, há muitos casos de medidas de internação decretadas sem critério, desnecessariamente. Não vou negar que isso ocorra, mas o fato realmente é que não tenho elementos para afirmar que há uma tendência exagerada para o aprisionamento ou que se deve parar de investir nas medidas de internação e investir somente nas medidas de meio aberto. Não posso deixar de reconhecer também que a medida socioeducativa em meio aberto é muito mais interessante por ser menos onerosa, por ser pedagogicamente mais eficiente e por interferir na vida do adolescente de maneira mais positiva do que a medida de internação, isto se levarmos em conta os moldes já aplicados à medida de internação no Brasil. Como vinha dizendo, é mero encarceramento. De pedagógico, de educativo, de integração, de fator de reinserção à família e à comunidade, nossas unidades de internação, salvo raras exceções, ainda têm muito pouco a mostrar, inclusive a de Belo Horizonte. Por quê? Porque falta um projeto pedagógico.

O SINASE veio também para suprir essa lacuna, com diretrizes muito mais consistentes, a respeito inclusive da elaboração de projetos políticos pedagógicos nessas unidades. Inegavelmente, o SINASE é um marco em todo esse sistema socioeducativo.

Ao fazer essas observações, quero deixar registrado outro gargalo. O Francisco referiu-se ao financiamento. Se a situação continua a mesma até hoje, depois de 18 anos de vigência do Estatuto, significa que não se priorizou o financiamento. Ele só se tornará prioridade quando um adolescente participar de um



fato que resulte na morte de alguém de classe média ou de classe alta. Se matarem alguém da favela, ninguém vai ligar, nem vai aparecer nos jornais.

Tudo isso nos preocupa muito, porque sabemos que os fatos políticos são movidos dessa forma, e as decisões são tomadas, muitas vezes, a reboque de pressões da sociedade.

Fico meio desesperado quando a sociedade faz pressão com base em premissas tão equivocadas. São 18 anos de Estatuto, um sistema de responsabilização juvenil posto no Estatuto da Criança, mas não há como negar que as medidas socioeducativas previstas no Estatuto correspondem em elevado grau às penas previstas no Código Penal.

O Estatuto prevê medidas privativas de liberdade, assim como o Código Penal o faz. O Estatuto prevê medidas socioeducativas em meio aberto, assim como o Código Penal, as chamadas penas alternativas e não privativas de liberdade.

O Estatuto tem na liberdade assistida um similar na legislação penal com o período de prova do livramento condicional e o período de prova da suspensão condicional da pena. Estatuto e Código são muito parecidos.

Mudam, sim, alguns conceitos: a metodologia tem de ser diferente; as pessoas que vão atuar com adolescentes ou adultos têm de ter formação diferenciada.

O Estatuto da Criança e do Adolescente possui um sistema de responsabilização juvenil. Nos Estados, gastamos uma fortuna com a manutenção do Poder Judiciário, com as Varas de Infância e Juventude, com o Ministério Público, com as Promotorias de Justiça e suas respectivas estruturas, com as Polícias Militar e Civil que atuam nas ocorrências. Alguém já procurou saber — Sr. Francisco Sdeck, esta é uma sugestão que faço a V.Sa. — quanto se gasta num processo de apuração de ato infracional, desde a intervenção inicial da Polícia Militar, quando acionado o policiamento ostensivo? Vamos saber quanto custa o deslocamento da Polícia Militar, o papel, a ocorrência, a apresentação do menino à autoridade policial civil, ao delegado de polícia, que lavrará ou não o auto de apreensão e flagrante, e o seu encaminhamento ao promotor de Justiça para a oitiva informal. Quanto terá sido gasto até essa etapa? Em seguida, o trabalho do Ministério para execução de ação socioeducativa — evidentemente, um grande avanço — que ocorrerá perante um



juiz natural, assegurado direito ao contraditório e à ampla defesa, como sempre foi assegurado aos adultos, e que só passou a ser assegurado aos adolescentes a partir da vigência do Estatuto. Até a sua aprovação, o adolescente sequer tinha direito de defesa no processo. Muitas vezes ele era acusado e internado sem poder dizer o que estava acontecendo.

Enfim, quanto se gasta com todo o processo? Qual o objetivo? A instauração do processo é um instrumento para a concretização da lei, que busca saber se o menino praticou um ato infracional e se será necessária a aplicação de medida socioeducativa. Assim como na ação penal, o processo existe para provar que o acusado praticou o crime e, por isso, deve ser condenado a cumprir pena.

Senhores, ter gastos com a Justiça da Infância e da Juventude — o que não é barato —, até chegar à sentença dada por um juiz de cumprimento de medida socioeducativa e não ter onde executá-la é uma burrice, uma estupidez que não dá para explicar. É o mesmo que ter Código Penal e não dispor de penitenciária, de cadeia pública. Há 18 anos manuseamos o Estatuto da Criança e do Adolescente dessa forma. Costumo dizer que se trata de um grande circo. Não é possível. Qualquer pessoa com o mínimo de bom senso percebe isso.

O que o Estado brasileiro tem feito em relação ao assunto?

Vejo grande esforço da Secretaria Especial de Direitos Humanos — a Profa. Carmem ainda não me conhece, mas há 3 anos acompanho o trabalho da Secretaria, integro o Grupo de Estudos do Pró-Conselho, participei da elaboração desse programa —, mas a estrutura da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente é muito pequena para o tamanho da missão que tem de cumprir.

Se queremos tratar desse tema com seriedade, o Governo Federal precisa reforçar a estrutura dessa Subsecretaria: disponibilizar mais funcionários e mais recursos, para que os levantamentos sejam feitos periodicamente; coordenar projetos. Enfim, fazer o papel que cabe à União, conforme reza o art. 204 da Constituição Federal, no sentido de estabelecer regras gerais para a execução do programa. A União tem, sim, de assumir a liderança desse processo, estabelecendo regras e coordenando todo o trabalho — e o SINASE deve ser o ponto de partida —, e não esperar, aleatoriamente, que o município tal, lá do Piauí, de repente, se



mobilize e consiga, com muito custo, elaborar um projeto e encaminhá-lo, a fim de receber recursos federais. A União deverá elaborar projetos e apresentá-los àquele município do Piauí. É preciso haver atitude mais ativa, mais propositiva.

Profa. Carmem, acredito plenamente que a União tem total condição de assumir a liderança desse processo. E tal atitude não interferirá, de forma alguma, na descentralização e na municipalização. Teremos, sim, um carro-chefe. Agora, recursos têm de ser investidos.

Volto a dizer que política de atendimento socioeducativo é de natureza essencial, e não de oportunidade. Não sendo política de oportunidade — essa é uma opinião pessoal e não a posição da ABMP —, não pode ser financiada com recursos do fundo. Recursos ordinários têm de financiar essa política socioeducativa.

Depois, conversaremos mais sobre o assunto. Mas acredito ter conseguido passar as minhas preocupações e a visão que tenho de dentro do sistema. Existem gargalos no sistema de justiça. Se os órgãos do Poder Judiciário não funcionam bem, no final, não conseguiremos bom atendimento socioeducativo.

Quero ainda me pronunciar sobre os sérios problemas do sistema de justiça. Acredito que haverá um momento adequado para trocarmos idéia sobre esse tema.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alcení Guerra) - Convido o Deputado João Campos a assumir seu lugar de direito.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Deputado Alcení Guerra, por favor, dê continuidade aos trabalhos. Eles estão sendo muito bem conduzidos por V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alcení Guerra) - Obrigado.

Concedo a palavra ao Sr. Mário Volpi, representante do UNICEF.

O SR. MÁRIO VOLPI - Bom-dia a todos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores, trago uma reflexão e um posicionamento do Fundo das Nações Unidas para a Infância, órgão da ONU que tem a responsabilidade de contribuir com os países para a implementação da Convenção Internacional dos Direitos da Criança.

Especificamente sobre esse tema, redução da idade de responsabilidade penal, depois de avaliar diferentes cenários, discussões e posicionamentos da



sociedade, observamos que, de fato, o Brasil está diante de um dilema. Foram apresentados 2 caminhos: primeiro, promover um processo de justiça juvenil que faça uma ruptura da trajetória do adolescente no mundo do crime, do delito; segundo, consolidar a ação do adolescente neste mundo. A redução da idade penal implica colocar precocemente esses adolescentes de 14, 15, 16 ou 17 anos, dependendo das diferentes propostas, num sistema penal que sofre uma série de críticas em todos os países do mundo — não é apenas no Brasil que o sistema penal não funciona, diversos países enfrentam esse mesmo problema.

Observamos que a maioria dos países tem desenvolvido políticas para evitar que o adolescente ingresse nesse sistema. Inclusive muitos países já desenvolvem uma política que chamam de Jovens Adultos.

Sobre o sistema penal, com suas contradições e dificuldades, há consenso entre os países, alguns com mais convicção, outros com menos, de que ingressar um adolescente no sistema penal significa consolidá-lo no mundo do delito. Em alguns casos, essa consolidação se dá de forma bastante visível, principalmente naqueles sistemas prisionais mais controlados por grupos, por facções, como os dos grandes centros urbanos — São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Recife, Porto Alegre —, que normalmente repercutem na mídia com uma série de situações de controle do sistema pelos próprios presos. Significaria também expor a própria família do adolescente. Imaginem a mãe ou a namorada de um garoto de 16 anos que entra no sistema penitenciário. Elas, necessariamente, terão de cumprir tarefas que vêm de dentro do presídio. Não haverá muita saída. Não vamos ter a ilusão de que esse adolescente, ao entrar no presídio, deixará de cometer delitos e que a sociedade ficará a salvo, protegida daquele infrator que representa perigo para a sociedade.

A respeito da alternativa de transferir o adolescente que pratica um delito para o sistema penal dos adultos, além da questão pragmática de que ele, de fato, vai se consolidar no mundo do crime, há outra questão mais de fundo, de princípios. O Brasil, ao assinar a Convenção dos Direitos da Criança, assumiu o compromisso de que nenhuma pena aplicada a uma pessoa menor de 18 anos será igual nem maior que a pena aplicada aos adultos. Esse é um princípio importante e sobre o qual há consenso mundial. Os adultos não podem abdicar do dever de cuidar, de proteger, de educar, de desenvolver as crianças e os adolescentes. E se alguma coisa



acontecer nessa trajetória, se o adolescente cometer um delito, ele deverá ser punido. Não há dúvida alguma sobre essa responsabilidade juvenil. Mas a punição não pode ser nem igual nem maior do que a punição aplicada aos adultos. Aliás, o consenso é quase unânime. Os Estados Unidos e a Somália não assinaram a Convenção. Mas esses 2 países não são referência para muita coisa no campo penal ou social, muito menos em direitos humanos.

Apresento a primeira vertente.

Quando se remete a essa discussão de que o atendimento do adolescente no sistema penitenciário de adultos poderia ser uma medida de redução do delito, todos os estudos que tivemos oportunidade de fazer nos mostraram que, ao contrário, essa medida agrava a prática de delitos por adolescentes. Essa seria a pior decisão, porque ela consolida a presença do adolescente no universo do delito. Não apenas por vontade dele, nem por determinação das instituições, mas por um caldo cultural e institucional que se desenvolve em torno desse sistema penal, que não lhe permite voltar a viver em sociedade, a fim de organizar a sua vida de forma autônoma.

A segunda opção é o atendimento socioeducativo. Temos de aprofundar esse conhecimento para evitar eufemismo. Medida socioeducativa é uma pena, carrega em si componente coercitivo, de retribuição social, de castigo. E não podemos dizer que um adolescente submetido a uma medida socioeducativa de privação de liberdade não está sendo preso. Óbvio que sim. É óbvio que está sendo punido. Também não entremos nesse discurso equivocado de que a pena máxima aplicada a um adolescente é de 3 anos, interpretação absolutamente equivocada da legislação do Estatuto da Criança e do Adolescente. E mais, não vamos dizer que não é possível, no conjunto de normas definidas pelo Estatuto, dar tratamento especial àqueles adolescentes que cometem crimes hediondos. O Estatuto prevê regime especial para esses adolescentes.

Nos 30 segundos de que dispomos na televisão para debater a favor ou contra a matéria, perdemos a oportunidade de dizer que dispomos de instrumento muito consistente. A Dra. Carmem apresentou aqui dados importantes demonstrando que, onde o Estatuto é aplicado na sua radicalidade, na sua consistência, na sua profundidade, os resultados são muito bons.



Também não vamos cair na desinformação de dizer que a maioria dos países adota idades inferiores a 18 anos.

Aliás, presto um esclarecimento. Foi atribuída ao UNICEF uma tabela com a idade adotada por diversos países.

Essa não é uma das tarefas do UNICEF, até porque seria impossível organizar uma tabela estipulando as idades penais dos adolescentes. Sendo os sistemas jurídicos de cada país muito diferentes, a elaboração de uma tabela demandaria mais notas de pé de página do que propriamente idades.

Outro grande equívoco é dizer que a maioria dos países adota idades inferiores a 18 anos, embora, em alguns casos, isso seja verdadeiro. Em nenhum desses países o cumprimento da pena atribuída aos adolescentes, pela mesma Justiça, é feito na mesma unidade prisional destinada aos adultos. Mesmo nos Estados Unidos, onde muitos Estados adotam a pena de prisão perpétua — alguns deles admitem até pena de morte, o que gera grande polêmica —, o adolescente de 14, 15, 16 ou 17 anos não cumpre a pena que lhe é atribuída no mesmo sistema prisional dos adultos, porque a sua inserção naquele sistema acabaria consolidando a sua participação, a sua vivência no mundo do delito.

Trouxe esses esclarecimentos para discutirmos tais informações em profundidade, sem discurso demagógico, sem discussão superficial.

Temos um dilema pela frente. Ou interrompemos a trajetória do adolescente no mundo do delito, por meio de uma medida socioeducativa forte, bem aplicada, rigorosa ou consolidamos a participação desse adolescente no crime, por meio do sistema penal. Esse é o dilema que a sociedade tem diante de si. Não se trata de punir ou não punir, porque os 2 casos comportam punição. Mas a punição no sistema socioeducativo é baseada num estudo aprofundado, de muitos anos, e no fato de que o adolescente nunca começa cometendo um delito grave.

Nós estudamos 600 adolescentes. A trajetória do adolescente começa sempre num delito. A não-repressão desse delito leve é que leva o adolescente a seguir essa trajetória. O adolescente não acorda de manhã dizendo: “*Vou ser homicida*”, e sai matando. Nesses 600 casos, 5% dos adolescentes haviam cometido delito contra pessoas, mas não havia entre eles nenhum homicida.



No caso das medidas socioeducativas em meio aberto, a ação do município é decisiva para interromper a trajetória do adolescente no mundo do delito. Esse é o enfoque que deve ser dado à política de redução da violência praticada por adolescentes. Esse conjunto de medidas vai impedir que o adolescente progrida no mundo do delito; vai impedir que ele, não sendo reprimido por um ato infracional pequeno, sinta-se seguro para praticar crime mais grave, e assim sucessivamente, até ingressar no sistema penitenciário.

Então, essa decisão entre a consolidação do crime, reduzindo a maioria penal, ou a ruptura da trajetória do delito, fortalecendo as medidas em meio aberto, precisa ser apresentada de forma clara para a sociedade.

Outro dia, em debate com um colega de V.Exas., o Deputado Alberto Fraga, S.Exa. sugeriu que se fizesse uma consulta pública. Eu disse, então, que essa consulta deveria conter duas perguntas — iríamos implementar igualmente os 2 resultados. A primeira: Você acha que a idade de responsabilidade penal deve ser aos 18 anos, aos 16 anos ou aos 14 anos? A segunda: Você acha que o salário mínimo deve ser de 350 reais, 700 reais ou 1 mil reais?

Por que razão, em um tema tão complexo como a responsabilidade penal dos adolescentes, que exige tanta informação, que demanda tanto debate, que tem muitos vieses, insiste-se em fazer consulta pública, e num tema tão simples como o salário mínimo — todo mundo sabe de quanto precisa para viver, todo mundo sabe quanto custa o leite — nunca alguém aventou essa possibilidade?

Então, temos de partir da seguinte suposta decisão da sociedade brasileira: ela quer interromper a trajetória de delitos dos adolescentes ou quer consolidá-los no universo de delito? Esse o dilema que temos diante de nós.

A proposta do UNICEF, considerando os compromissos internacionais que o Brasil tem e os estudos que fazemos, é implementar um sistema socioeducativo que nos permita atuar imediatamente quando um adolescente comete um delito leve, para interromper a trajetória do adolescente no mundo do delito.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - Sr. Presidente, permita-me complementar essa explanação a respeito do plebiscito sobre a maioria penal. Esta Comissão há pouco tempo ouviu o colega Eduardo Cardozo, do PT de São



Paulo, dizer: *“Vamos fazer 2 plebiscitos, um sobre a redução da maioria penal, perguntando “sim” ou “não”, e outro”* — muito pior do que sobre salário mínimo — *“perguntando o que a sociedade acha dos Parlamentares e do Congresso Nacional”*.
(Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alcení Guerra) - Concedo a palavra ao Sr. José Maria e Silva, Redator-Chefe do jornal *Opção*.

O SR. JOSÉ MARIA E SILVA - Bom-dia, senhoras e senhores. Vou tentar ser breve, pois já fui comunicado de que o tempo está curto.

Em 1999, no Estado de Goiás — Parlamentares do meu Estado, como os Deputados João Campos e Pedro Wilson —, houve um caso muito grave: um adolescente de 17 anos matou uma médica muito conceituada na cidade e acabou sendo solto muito antes de cumprir os 3 anos da medida socioeducativa que lhe havia sido aplicada. Esse jovem, filho de um dos mais ricos fazendeiros da cidade de Inhumas, matou essa senhora, de forma selvagem, para roubar-lhe o veículo. Logo depois do crime, pegou umas meninas, colocou dentro do carro e saiu dando cavalo-de-pau pela cidade.

No ano 2000, jovens participaram de um bárbaro assassinato na cidade de Anicuns. Eles curraram, mataram e incendiaram um casal de jovens, sendo que a menina tinha 13 anos de idade — ou seja, a menina também tinha de ser protegida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Esses são casos locais, talvez V.Exas. nem tenham tomado conhecimento.

Depois disso, o Brasil viu o caso do menor Champinha, que matou o casal Liana e Felipe em São Paulo. Agora tivemos o caso do menino João Hélio, que foi arrastado pelas ruas do Rio de Janeiro, com a participação de menores. Creio que no Brasil inteiro devem acontecer casos do gênero, todos os dias, dos quais não tomamos conhecimento, porque dizem respeito a Estados menos importantes no contexto da Federação.

Vou ler parte de um texto, publicado em midiaSemMascara.org, sobre os crimes que acabei de narrar, que ocorreram no início do ano 2000 — lerei quase como um narrador de corrida de cavalo, para ver se conseguimos ganhar tempo:

“A revolta que esses crimes suscitaram à época já foi completamente sufocada pela sucessão vertiginosa de



milhares de outros crimes bárbaros, centenas deles praticados por menores. Portanto, quando a sociedade brasileira, abalada pelo selvagem assassinato do menino João Hélio, indigna-se com a frouxidão das penas e pede a redução da maioria penal, não se pode escarnecer de sua justa revolta, tratando-a como 'balbúrdia', 'retórica do sangue' e 'carnaval das respostas fáceis', como fez o sociólogo Paulo Sérgio Pinheiro, professor titular da USP e 'expert' independente do Secretário-Geral da ONU (...)."
(Em artigo assinado na *Folha de S.Paulo*.)

Esse artigo, assinado em parceria com o sociólogo Marcelo Daher, do Alto Comissariado para Direitos Humanos da ONU, na terça-feira desta semana, vale-se de uma série de distorções de fatos. Eu diria que Paulo Sérgio Pinheiro mente descaradamente, apesar de ser um doutor da USP.

Continua o texto:

"Distorcendo os fatos sem nenhum pudor, Paulo Sérgio Pinheiro e Marcelo Daher responsabilizam as próprias vítimas pela crescente criminalidade brasileira, chegando a dizer que todos aqueles que clamam por justiça têm a 'mão pesada' e 'babam sangue'.

O que leva um pós-doutor da USP — universidade pública sustentada com nossos impostos — a criminalizar as vítimas de crimes bárbaros, como a família do menino João Hélio, dizendo que elas 'babam sangue'? Por que ele faz uma defesa tão apaixonada dos criminosos a ponto de escarnecer da memória de uma criança que foi selvagemmente arrastada pelas ruas como um 'boneco de Judas', segundo a definição de seus algozes? Simples: porque Paulo Sérgio Pinheiro é um rematado exemplo dos ideólogos do crime, travestidos de professores, que imperam na universidade brasileira. A origem de crimes bárbaros praticados com a participação de menores —



como os que citei há pouco, inclusive o do menino João Hélio, no Rio de Janeiro, entre os incontáveis casos que acontecem no Brasil — *não deve ser buscada apenas nos seus autores materiais, mas também em seus autores intelectuais (...).*”

Eu tenho provas. Estou aqui com minha tese de mestrado em educação sobre violência nas escolas, que contém todos esses dados. Tenho livros também que mostram toda essa violência. Depois, se houver tempo, poderemos entrar em detalhes.

Continuo:

“Cínica e conscientemente, esses intelectuais estão incitando adolescentes e jovens ao crime. Através de teses que transformam todo bandido em vítima da sociedade capitalista, pedagogos, sociólogos, psicólogos, antropólogos, juristas, filósofos e outras bombas morais contribuem diretamente para o aumento da criminalidade no País. Não apenas inspirando uma legislação frouxa que fomenta a impunidade, mas a partir da destruição da própria escola, que se tornou celeiro de criminosos. Não é à toa que o aumento da criminalidade no Brasil coincide com o aumento da escolarização das massas, reforçada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, que transformou as escolas em verdadeiras bocas-de-fumo (...).”

O filósofo francês Alain Finkielkraut discorre sobre essa transformação da juventude em uma categoria social à parte, que não respeita professor nem pais.

“Praticamente todos os trabalhos acadêmicos — a exceção é um doutor da USP chamado Yves De La Taille, um dos poucos decentes que encontrei na pesquisa que fiz sobre educação e violência nas escolas — sobre indisciplina e violência nas escolas brasileiras não passam de apologia descarada da criminalidade efetiva



ou potencial. Sem combater essa diuturna apologia ao crime promovida por todas as universidades brasileiras, sem exceção” — não abro exceção para a Universidade Federal de Goiás, onde estudei Jornalismo e fiz mestrado em Sociologia, com muita dificuldade, inclusive, por defender essas idéias —, “não será possível reduzir a criminalidade no País. Pelo contrário, ela irá aumentar cada vez mais, aprofundando a anomia em que já vive a sociedade brasileira.”

Os exemplos são vários e não cabem nos poucos minutos de uma palestra. Seria preciso uma equipe multidisciplinar e multiprofissional de pesquisadores libertos da canga ideológica para fazer uma revisão crítica da literatura científica sobre violência no Brasil e mostrar o quanto ela é cúmplice dos criminosos, contribuindo, sem dúvida alguma, para o aumento escabroso da barbárie no País. O Estatuto da Criança e do Adolescente é filho dessa barbárie diplomada. Seus defensores dizem que ele não saiu do papel e por isso a criminalidade estaria aumentando.

Ora, na verdade ocorre o contrário. O Estatuto da Criança e do Adolescente não apenas saiu do papel como materializou-se em salvo-conduto do crime. Graças a ele, líderes de gangues, batedores de carteira, usuários de drogas e outros criminosos mirins, eufemisticamente chamados de adolescentes e jovens em conflito com a lei, exibem nas escolas públicas de todo o País, certos da impunidade, o currículo dos crimes que praticam nas ruas, vangloriando-se até mesmo das efêmeras passagens pela polícia.

Isso eu presenciei nas entrevistas com professores. Eles me diziam: *“Eu tenho aluno envolvido com o crime que me oferece celular roubado em plena aula”*.

Eu pergunto: como é que esse professor terá autoridade moral para ensinar Matemática, Português, Biologia e comportamento humano se ele é desafiado pelo aluno, a ponto de lhe oferecerem celular roubado, como se ele tivesse cara de receptor?



Esta é a escola brasileira. E se os senhores não tomarem providências, pode-se transformar o Brasil em uma latrina moral. É o apagão moral da sociedade brasileira.

Nem mesmo dos professores esses bandidos escondem o orgulho de suas façanhas criminosas. Esta é a pior impunidade: a que, de fato, compromete o futuro do País. A impunidade do político corrupto é virtual, limitada à televisão e só percebida pelos adultos que lêem e vêem noticiário. Já a impunidade do menor criminoso é concreta, palpável, material. São exatamente as crianças e os adolescentes em idade escolar, ávidos por descobrir o mundo e facilmente influenciáveis que vão compartilhar do convívio desses pequenos facínoras na porta da escola, na quadra de esportes, nas festinhas de finais de semana e até dentro de salas de aulas, onde muitos continuam estudando sob a crença generalizada dos educadores de que um lobo entre ovelhas torna-se cordeiro.

Prova dessa má influência dos menores infratores sobre as crianças inocentes é o seguinte pensamento, recolhido do caderno de uma estudante de 13 anos da rede pública de ensino do Estado de Goiás. A menina, considerada uma boa aluna, escreveu em seu caderno, 3 anos atrás: *“Jovem que é jovem não mata aula, mata o diretor; não toma mel, mastiga as abelhas; não estuda, cola dos bobos; não escreve, rabisca; não pede, toma; não fala, grita; não beija, chupa; não transa, estupra”*.

Essa naturalização da criminalidade, cultuada pelos adolescentes no modo de falar e de vestir — todos eles hoje são cópias dos bandidos dos morros cariocas —, é resultado de uma mudança orwelliana de mentalidade, que o Estatuto da Criança e do Adolescente impôs até na linguagem. Juntamente com o resto da legislação, ele transformou o criminoso adulto em reeducando e o menor criminoso em jovem em conflito com a lei, subtraindo, na própria linguagem, a autoridade moral da lei.

Na própria linguagem do Estatuto já não se reconhece a autoridade moral da lei ao não admitir a palavra “transgressão” e adotar a palavra “conflito”. Conflito se dá entre iguais; a lei não é igual a mim, ela é superior a mim.

Não há dúvida de que a criança brasileira nas camadas populares sempre sofreu muito nas mãos dos adultos: as meninas, nas mãos dos pais; os meninos, nas mãos da polícia. Aparentemente, o Estatuto da Criança e do Adolescente foi



criado para impedir esse histórico de abuso de autoridade. Na prática, instituiu o abuso da impunidade. É impune, sim. Uma pessoa estupra, curra e mata e depois fica 2 anos sendo atendida por psicólogo! A criança que foi estuprada, quando sobrevive, não é atendida por psicólogo, porque a escola pública não oferece psicólogo para menino bom.

O Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo — que, ousou afirmar publicamente, é o principal celeiro de ideólogos do crime no País, e provem o contrário do que estou afirmando — diz que o Estatuto da Criança e do Adolescente é uma lei humanista. Mas ele não é. Ao contrário, é uma bandeira política hasteada sobre os escombros da família brasileira. Tanto é assim que começou operando uma mudança de vocabulário, típica da novíngua totalitária, denunciada pelo escritor inglês George Orwell, em seu livro *1984*. Desde que o Estatuto entrou em vigor, a expressão “menor abandonado” foi banida do idioma, e foi instituída, em seu lugar, a expressão “menino de rua”, supostamente mais ética.

A substituição de “menor abandonado” por “menino de rua” faz parte do mesmo processo de doutrinação ideológica que induziu à substituição no discurso público de “moral” por “ética” e de “criminalidade” por “violência”. Na história da Filosofia, a palavra “moral” impregna-se de um caráter cristão voltado para a conduta imediata da pessoa, enquanto o termo “ética” remete a um plano neutro, voltado para a reflexão das ações do indivíduo. Da mesma forma, a palavra “criminalidade” tem referente imediato e preciso nas normas que o criminoso transgride; enquanto “violência” é uma palavra difusa, que caracteriza até a necessária repressão que o criminoso sofre. Tanto a palavra “ética” como a palavra “violência” são muito mais fáceis de manipular politicamente do que a palavra “moral” e a palavra “criminalidade”.

A filósofa Marilena Chauí, por exemplo, em uma entrevista, disse que a única ética possível no mundo de hoje é a ética de esquerda, mas dificilmente ela poderia dizer a mesma coisa da palavra moral, ou seja, que a única moral possível é a moral de esquerda, sem ofender o pai de família extremamente correto mas politicamente conservador.

Também os professores de passeata, que arrebanham os seus alunos para manifestações de protesto, sentem-se à vontade para usar como bem entendem a



palavra “violência”. Quando aumentam os roubos, os seqüestros, os assassinatos e os estupros, o que está efetivamente ocorrendo é um aumento da criminalidade. Nunca há estatísticas precisas sobre a violência, porque ela engloba, desde a origem dos tempos, uma infinidade de atos não punidos pela lei e que, por isso mesmo, jamais são computados. Se uma criança briga de murro com outra, se um pai surra moderadamente com algumas palmadas o filho, se 2 bêbados trocam empurrões num bar, tem-se aí, obviamente, uma série de atos de violência, que, por não serem crimes, jamais serão medidos com a precisão necessária para formar uma série histórica passível de estudos. Logo, o que leva professores a arrebanhar alunos para manifestações de protestos nunca é o aumento da violência em geral, mas o aumento da violência criminosa. Por que, então, não fazem protesto contra a criminalidade, e sim contra a violência? Porque não poderiam enquadrar como criminalidade a justa repressão policial ao criminoso, objeto último e único, por sinal, dos organizadores dessas passeatas contra a violência.

Vou citar um artigo do Paulo Sérgio Pinheiro, em que ele diz que pessoas estão sendo mortas pelas balas perdidas da polícia. Ora, ele é um doutor altamente respeitado, tem dezenas de livros publicados, capítulos em livros, artigos em jornal. Está desorientado. Estou criticando essas pessoas e citando seus nomes porque elas são instituições. Elas têm uma importância pública, como também têm os Srs. Deputados aqui. Cada doutor universitário tem uma equipe de profissionais trabalhando para ele. Eles recebem verbas de pesquisas do CNPq, que eles mesmos administram. Orientam tese de mestrado ao longo do tempo e influenciam os seus orientandos, que vão depois desenvolver as políticas públicas nas escolas municipais e estaduais. Então, não estou dirigindo a essas pessoas críticas pessoais, mas sim críticas institucionais. E Sérgio Pinheiro é uma instituição. E essa instituição, com toda sabedoria que deveria ter, diz taxativamente que são balas perdidas da polícia. Ora, como ele sabe que são da polícia, se são balas perdidas? Isso é um erro primário para um sociólogo tão importante e representante da ONU. Ele age ideologicamente. O objetivo maior é condenar a Polícia.

Esse tipo de disfarce ideológico também ocorre no termo “menino de rua”. Agora abro aspas aqui para um pensador da PUC de São Paulo que escreveu: *“Menor é a forma jurídico-social do controle estatal sobre as crianças e jovens do*



proletariado, que estão condenados ao estigma pela sua condição de possível infrator, identificado como delinqüente pelo saber de instituições austeras". O Prof. Edson Passetti, Livre Docente em Ciência Política pela PUC de São Paulo, é o autor desse enunciado.

Baseando-se nesse tipo de pensamento, o Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua — obviamente manipulado por adultos, uma vez que esses menores de rua, dispersos pelo Brasil afora, não têm dinheiro para se juntar num movimento nacional — rejeitou, energicamente, o conceito “menor abandonado”, visto como um estigma. Ora, na expressão “menor abandonado” subsiste uma denúncia e um *mea-culpa*: denuncia-se a família e critica-se a sociedade. Só se considerava um “menor abandonado”, porque se entendia que lugar de criança era em casa e na escola. Logo, cada vez que se pronunciava a expressão “menor abandonado”, Estado e família estavam sendo condenados pelo abandono daquele menor. Já a expressão “menino de rua” instituiu a criança devoluta, uma criança que não é de ninguém, nem do Estado nem da família, é da rua. Só o cinismo dos intelectuais brasileiros para convencer todo o País de que essa “viralatização” do menor, essa transformação num cão sem dono, das ruas, é boa para ele próprio.

Os adversários da redução da maioria penal alegam que o Estatuto da Criança e do Adolescente é uma lei extremamente rígida, que não favorece a impunidade do menor infrator. Para eles, 3 anos de privação de liberdade para um seqüestrador, estuprador e assassino feroz é uma pena muito dura. E sustentam que esses menores só reincidem no crime porque, uma vez internados, não são adequadamente assistidos pelo Estado. Qual seria o atendimento adequado para um menor como Champinha, que, com apenas 16 anos, matou duas pessoas, uma delas com 15 facadas, ainda por cima, depois de estuprá-la? Se um psicólogo, psiquiatra ou assistente social do Estado me disser que está preparado para assisti-lo dentro dessas medidas socioeducativas, adequadamente, de acordo com o Estatuto, não hesitarei em dizer que esse profissional está mentindo. Esses profissionais podem conseguir entender a média dos infratores, não os gênios precoces do crime. Muitos assassinos, como o Maníaco do Parque, riem da própria ciência, porque estão muito além dela — habitam as fronteiras extremas da natureza humana, que só Deus, se existir, é que compreende. A natureza traiçoeira de



assassinos só é captada, uma vez ou outra, por gênios da literatura, como Dostoiévski ou Leão Tolstói, não por meros burocratas de consultório.

Agora, obviamente, esse “captar” da essência criminoso feita pelo literato não tem consequência prática, porque é um “captar” altamente subjetivo; não dá para fazer políticas públicas com base nele.

A manipulação de psicólogos, pedagogos, psiquiatras e assistentes sociais por parte de criminosos de alta periculosidade é muito mais comum do que se imagina. Eu conheço psiquiatras, que atendem bandido na agência prisional do meu Estado, que dizem que os bandidos fingem ter se recuperado e depois riem nas contas dele. O psiquiatra me contou isso.

Principalmente num País como o Brasil, a universidade, formadora desses profissionais, nutre uma indisfarçável admiração pelos transgressores de toda espécie, empossados no lugar do proletariado como agentes da revolução. Isso significa que se o Estado quiser mesmo recuperar menores como Champinha, como manda o Estatuto da Criança e do Adolescente, não pode confiar nos profissionais de que dispõe — e eu faço parte desse grupo de profissionais; posso falar mal deles, estou me autocriticando — terá que contratar outros a peso de ouro no exterior, de preferência nos Estados Unidos ou na Inglaterra, onde essas áreas de conhecimento guardam um mínimo de dignidade científica. E não estou aqui sendo provinciano, não.

Todos esses intelectuais que ficam aqui fazendo leis para nós vão estudar na Inglaterra e nos Estados Unidos, e agora ficam falando mal dos Estados Unidos. Por que, então, foram fazer doutorado lá? Ficassem no Brasil, que é muito bom.

Os melhores profissionais desses países também não sabem o que fazer para recuperar gênios precoces do crimes, mas, ao menos, têm a coragem de dizer essa verdade ao povo. Não é à toa que adolescentes ingleses e norte-americanos respondem por seus atos criminosos.

Quando se fala em medidas socioeducativas no Brasil, dentre elas estão, por exemplo, as visitas íntimas para menores infratores. Quando li essa matéria nos jornais, a li 3 vezes porque não acreditei no que estava lendo. Só pessoas loucas, amorais ou cínicas para defender um negócio desses.



Tenho em mãos um livro, resultado da tese de mestrado produzida em 1991/1992 por Heloísa Guimarães. Recomendo que todos os senhores o leiam, é um dos primeiros livros que tratou de violência nas escolas. Nesse livro a autora conta que os menores infratores, como estão nas escolas, acabam se envolvendo com as meninas, que, às vezes, nem sabem que eles são menores infratores. Aí, elas não conseguem mais sair do mundo do crime. Ela cita o exemplo de uma menina de 12 anos que fazia a 4ª série primária. Doze anos! Cadê esse famigerado Estatuto que não a protegeu? Ela namorou um aviãozinho do tráfico e só descobriu depois. Quando ela descobriu que ele era aviãozinho do tráfico, tentou se separar dele, mas ele a ameaçava de morte. Para se separar dele, ela teve que namorar o chefe dele no tráfico e nunca mais saiu da vida do crime. Ela apanhava desse chefe do tráfico todo dia.

O Estatuto não estava lá para proteger essa menor. Preocupado em recuperar o menor infrator, ele coloca esses menores para conviver com as meninas e meninos inocentes, que acabam vendendo drogas.

Durante a pesquisa que fiz nas escolas, por exemplo, as pessoas me contavam que há alunos que reprovam para continuar a vender drogas nas escolas, uma vez que elas são hoje bocas de fumo. Não têm lei. O Estatuto não deixa fazer nada. Vi, no caso da minha pesquisa, alunos que esfaquearam o outro na escola e não puderam sequer ser suspensos. Pergunto: como um professor tem autoridade moral para exigir que um aluno faça dever de casa se acontece isso?

Finalizando, lerei uma frase que foi dita mais ou menos em 1902: *“Decretos e regulamentos só podem passar para a realidade apoiando-se na opinião pública. Direi até que não podem ter uma verdadeira autoridade, senão quando a opinião competente os antecedeu, preparou, pediu, solicitou de alguma maneira, quando são sua expressão pensada, definida e coordenada, ao invés de pretender inspirá-la e regulamentá-la automaticamente”*.

Vim para cá muito angustiado hoje porque sabia da minha responsabilidade de dar voz aos 80 a 90% de brasileiros silenciados que querem a redução da maioria penal, mas não encontram um intelectual neste País que os defenda, com a exceção de Reinaldo Azevedo e Olavo de Carvalho.

Obrigado. (Palmas.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceni Guerra) - Com a palavra o Deputado Paulo Rubem Santiago, um dos autores do requerimento.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, Deputado Alceni Guerra, em primeiro lugar, quero pedir que as apresentações que foram feitas com o uso do *PowerPoint* sejam disponibilizadas para os Deputados e Deputadas desta Comissão. Reitero também a importância de termos acesso aos arquivos de áudio desta audiência pública o mais imediatamente possível, para que possamos compartilhá-los com as entidades, os movimentos, as representações da população dos nossos Estados, quem vêm também discutindo essas matérias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceni Guerra) - A Mesa providenciará, Deputado.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Parece que temos algumas questões que merecem uma avaliação precisa. Na minha intervenção inicial, citei a importância de discutirmos as peças orçamentárias que chegarão a esta Casa: a proposta do plano plurianual para os próximos 4 anos, a proposta das diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual.

Acabamos de aprovar a criação de uma subcomissão permanente que tratará das políticas, do orçamento e do financiamento da segurança pública. Chamou-nos a atenção a exposição do representante do INESC — instituição parceira da Comissão de Orçamento por meio do Fórum Brasil do Orçamento —, sobretudo a cobrança necessária quanto à transparência do destino das políticas e dos investimentos realizados, principalmente no que diz respeito aos convênios.

Nós acabamos de aprovar — e estamos encaminhando à Secretaria Nacional de Segurança Pública — um conjunto de projetos com o objetivo de observar como os recursos são aplicados, como está sendo orientada a aplicação desses recursos, os convênios, e seus objetos, firmados com organizações não-governamentais, bem como as responsabilidades de cada uma dessas entidades beneficiadas.

Solicito à Dra. Carmem Silveira que disponibilize o maior número possível de publicações do SINASE, pois há demanda por informações e por qualificação de pessoal, uma vez que há conselhos tutelares espalhados por todos os municípios brasileiros.



Como eu dizia há pouco à Deputada Maria do Rosário, tenho acompanhado as ações do Ministério Público do Estado de Pernambuco, sobretudo no enquadramento das Prefeituras que sequer se responsabilizam pelas condições de funcionamento dos conselhos tutelares.

Já recebi denúncias de municípios, em muitos casos, de médio e grande porte, cujas Prefeituras oferecem como instalação aos conselhos tutelares casas que sequer dispõem de energia elétrica, sem condições para pernoite ou plantão. Tampouco oferecem meios de deslocamento para os conselheiros executarem seu trabalho cotidiano de acompanhamento, seja de menores abandonados, seja de meninos de rua.

Por fim, quero externar uma preocupação. Gostaria muito que esta audiência pública não tivesse sido realizada aqui, mas no plenário, para que os 513 Deputados pudessem dela participar, ouvindo e emitindo seus pontos de vista e opiniões.

É evidente que temos no Brasil uma cultura jurídica que muitas vezes transforma o Congresso numa usina de leis. Costumo dizer que não adianta aprovar leis de financiamento de políticas públicas sem antes assegurar orçamento que garanta sua execução.

Os números do sistema penitenciário brasileiro podem dizer claramente se o que resolve a situação da criminalidade ou da violência é aumentar o número de presídios ou o tamanho das celas ou a idade da maioridade penal. Quem observa a realidade tal como ela se apresenta sabe muito bem que esse é um tema absolutamente complexo, e seria muita presunção alguém aqui falar em nome de 100%, 90%, 40%, 30%, 20% ou 10% da população brasileira. Até porque muitos de nós sabemos que quando se inverte a lógica o resultado pode sair diferente.

Lembro-me de um debate sobre a pena de morte, sobretudo em situações em que o menor é o autor do crime, ocorrido em Porto Alegre, há cerca de 10 anos. Um senhor da platéia cobrava do então Prefeito de Porto Alegre, Raul Pont, que defendesse a pena de morte, inclusive para criminosos menores de idade. Se uma menina é estuprada e morta por um adolescente, por que não puni-lo com a pena de morte, defendia o senhor da platéia. O Prefeito Raul Pont respondeu que o tema era complexo, árido, dolorido, e indagou ao homem da platéia se continuaria a defender a pena de morte caso o menor estuprador fosse seu filho.



São, de fato, situações que devem ser tratadas à luz da pesquisa, à luz do conhecimento da realidade, da interdisciplinaridade e da transversalidade institucional, criando, sobretudo, uma relação de coerência entre a necessidade de políticas, quaisquer que sejam, e a disponibilidade de recursos.

Fala-se tanto em violência e em criminalidade. No entanto, vivemos num País que impõe hoje a sua sociedade um dos atos mais violentos: a maior carga tributária da história republicana, notadamente uma tributação indireta. As pessoas e as empresas que dependem sobretudo do consumo e que vivem de seus salários ou proventos pagam mais impostos do que os grandes empresários do País, do que muitas das grandes fundações de natureza filantrópica que, na prática, são de natureza “pilantrópica”, dados os números investigados pela Controladoria-Geral da União.

É evidente que devemos respostas à sociedade.

Concluo dizendo que me sinto muito feliz com a realização desta audiência pública. Temos de estreitar os laços com o Ministério Público e a Magistratura brasileira.

Há 2 dias discutíamos aqui um projeto de lei que propunha 10 anos de controle sobre as despesas de pessoal do Estado brasileiro. Quando ouço o Dr. Márcio de Oliveira, quando observo as análises do INESC, as demandas de implantação do SINASE, todas elas com impacto estrutural nos gastos de pessoal e nos investimentos, eu me pergunto: como é que podemos propor um processo em que, nos próximos 10 anos, vamos congelar em valores absolutos a folha de pessoal do Estado? Congelar a folha do pessoal do Estado é impedir que o Ministério Público tenha promotores em todas as comarcas; é impedir o concurso público para criação de carreiras, como a dos profissionais da assistência social, da educação básica, aqueles profissionais que vão construir as políticas necessárias para a população brasileira.

É evidente que, assim como alguns temas são dogmas, esse é um tema que vem sendo dogmatizado. Nos jornais, 9 em cada 10 artigos econômicos de macroeconomia defendem a redução dos gastos correntes no Brasil, a redução do Estado, num país que tira da maioria da população, aquela que depende do salário e do consumo, para pagar remuneração a quem vive do excedente. Esta imbecilidade



em que se tornou a dívida pública brasileira! Um País que não dá escola pública de qualidade para toda a sua população e que, só após 75 anos do *Manifesto dos Pioneiros da Educação*, lançado em 1932, acaba de aprovar o Fundo para a Educação Básica, ainda é um país que não teve a coragem de, no mesmo projeto, assegurar um piso salarial, não para os professores, mas para aqueles que trabalham na escola. Temos um professor com carreira e com piso e, ao seu lado, na secretaria, um orientador educacional, um supervisor pedagógico, um técnico educativo que não terá piso e nem carreira, a não ser que algum de nós apresentemos emendas ao projeto de lei que veio à Casa, propondo um piso salarial nacional, aquém das expectativas até da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação.

Acho que estamos dando um primeiro passo. Na condição de Presidente da Subcomissão que trata do orçamento e do financiamento da segurança pública, quero dizer que vamos tratar desses temas também junto ao Secretário Paulo Vannuchi e à Secretaria dos Direitos Humanos, para acompanhar também os orçamentos de 2008, 2009, 2010 e 2011, defendendo a transparência, o controle social, mas, sobretudo, que o Tesouro Nacional responda à sociedade e não aos credores da dívida pública, que são os mais bem pagos na história econômica da República.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Campos) - Concedo a palavra à nobre Deputada Rita Camata.

A SRA. DEPUTADA RITA CAMATA - Sr. Presidente, senhoras e senhores convidados, colegas, em primeiro lugar, quero dizer que comungo com as falas aqui apresentadas de que avançamos, de forma tímida, mas avançamos, até mesmo na busca da transparência da discussão.

Os avanços são aquém das necessidades. Acho que este é o nosso grande desafio: como e de que forma trabalhar articuladamente para que essas conquistas tão significativas possam se transformar em mudança de vida e em oportunidade para milhões de meninos e meninas do País.

Nesta semana, aprovamos o FUNDEB. É um avanço também. Acredito muito na necessidade dessas políticas setoriais de forma preventiva. Mas temos uma



realidade que não podemos negar: uma herança perversa que nós, sociedade, criamos. E eu quero dizer que me sinto um pouco frustrada. Acho que está sendo muito lento esse processo.

Se o enfoque dado, até o ano passado, eram as instituições, hoje são as políticas. Nós temos o dado — não sei se é real —, a informação, inclusive, de um déficit para o sistema fechado de mais de 1.300 vagas, ou 3.400, como estou sendo informada. É uma realidade que não podemos negar.

Um outro fato que nos preocupa muito foi que grande parte desse número que está condenado a ficar num sistema fechado, poderia muito bem ficar em sistemas semi-abertos, com liberdade assistida.

Aproveito o ensejo para pedir algumas informações. Que capitais já implementaram as políticas de liberdade assistida, de semiliberdade no País? Essa é uma das indagações que gostaria de deixar para todos os nossos expositores. Que mecanismo temos que usar no sentido de assegurar, dentro da visão dos senhores, a real implementação dessas medidas?

Já estamos quase ficando maiores de idade. O estatuto já tem 18 anos, logo terá 21 anos. De certa forma, isso consolida todo esse processo que vivemos, de observações equivocadas, distorcidas, desinformadas, de que a lei é inexecutável, de que tem lei que pega e lei que não pega.

Acho que está na hora de termos compromisso, comprometimento e ações concretas. Para mim, prioridade não é apenas ficarmos aqui discutindo, não. Nós, Deputados, temos de definir um orçamento que não seja um orçamento virtual, mas um orçamento real, e que faça com que a liberação de fato aconteça.

Particpei desde a emenda popular sobre o art. 227 da Constituição. Essa luta pela parceria com o INESC, com o UNICEF, com os órgãos não-governamentais, tem mais de 20 anos. Todo ano no Orçamento é a mesma lengalenga. Vamos fazer justiça: brigamos, brigamos, brigamos, para garantir um valor, que sempre é aquém das necessidades. Na hora do empenho, não temos nem 50% daquele valor, que já era insuficiente.

Lembro-me de que, na última Legislatura de que particpei, tentamos até trabalhar no sentido de que as transferências de convênios não acontecessem nos Estados e municípios que não implementassem o que o ECA previu. Mas isso é



inconstitucional. A lei não pode ter esse caráter. Isso não vale nem para o Governo Federal, porque nem aqui conseguimos executar um orçamento previsto, que já é insuficiente. Então, acho que vamos ter que arranjar algum artifício. Há sensibilidade da parte do Governo, há trabalhos sendo feitos, sim.

Dentro dessas considerações, gostaria de fazer uma pergunta à Dra. Carmem: qual o valor necessário para materializar o SINASE? Isso é importante. Falta projeto, sim, falta definição, falta capacidade dos Prefeitos na implementação das políticas de semiliberdade, sim. Mas o que é preciso, em termos de valor, para materializar esse projeto e fazer disso uma ferramenta de ação integrada, entre municípios, Estados e União?

Há uma outra questão, que desde o final da década de 90 discutimos, quando o próprio SINASE começou, há tempos. São as medidas socioeducativas, a necessidade de existir o Código de Execução Penal, como o dos adultos, para os adolescentes infratores. Essa discussão foi da década de 90. Começamos em um seminário da Frente Parlamentar da Criança e do Adolescente. Vários atores daquele evento estão aqui hoje. E até hoje não temos essa proposta. Sabemos que ela já foi mais elaborada, mais aprofundada. Dez anos é muito tempo, Dra. Carmem. São muitas as vezes que perdemos com esse prazo tão elástico.

Temos a informação de que o CONANDA já remeteu à Casa Civil a proposta do projeto de lei. A confirmação está na Casa Civil, pronta para vir para o Congresso. Queremos receber essa proposta para poder agilizar, acelerar esse processo do projeto de lei das medidas socioeducativas também. Já houve uma discussão longa, comprida, aprofundada, com os movimentos sociais e também com os órgãos do próprio Governo Federal.

Pergunto ao Ministério Público, ao Dr. Márcio de Oliveira, que procedimento vem sendo adotado no caso de alguns Estados que não têm instituições adequadas? Eu já falei: temos um déficit imenso de instituições dentro da concepção do Estatuto. Qual tem sido a atitude dos promotores, do Ministério Público, com relação a essas autoridades que não têm cumprido com o seu dever?

Eu me lembro que, na década de 90, participando de uma Comissão Externa — na época, eu era membro da Comissão de Direitos Humanos —, andamos em vários Estados onde ocorriam rebeliões. Hoje as rebeliões estão reduzidas. Quando



há uma rebelião, há uma visibilidade maior. Temos ainda instituições que são depósitos de adolescentes infratores no País.

Lembro que estivemos em São Paulo, logo em seguida, foi desativada a FEBEM Imigrantes. Nessa época, já havia um projeto de construção, se não me engano, de 48 unidades menores, regionalizadas. Acho que esta é a política. Não tem mais cabimento criarmos depósitos de adolescentes infratores, e colocarmos aquele que furta, como disse o Sr. Mário Volpi, uma fruta, uma laranja, uma roupa, um agasalho, junto com um homicida.

Só para podermos refletir, temos no Brasil mais de 200 milhões de adolescentes, e não chega a 10% o número de adolescentes infratores. Desses infratores, acho que não chega a 1%, de acordo com os últimos dados, aquele que tem qualquer delito que seja ameaça à vida dos cidadãos. Todos os 99% dos 10% são contra o patrimônio público.

São dados sobre os quais temos que refletir, para não falarmos bobagem, de forma desinformada, aleatória, e pensarmos que as coisas se resolvem prendendo esses adolescentes que não tiveram oportunidade de ter um limite, de ter uma família. Eu já presenciei isso em muitas vezes nesta caminhada: crianças que estão na rua, quando são chamadas a atenção, nos agradecem, porque não tiveram oportunidade de ter um pai e uma mãe chamando sua atenção, corrigindo e lhe dando o limite.

Acho que nós, a sociedade, temos o dever e a obrigação para com essas crianças e esses adolescentes.

Então, encerro, pedindo desculpas por me ter alongado bastante. Agradeço ao INESC — acho que já tem uma projeção para 2007 — que nos trouxe informações importantes da necessidade de maior transparência.

Para mim, é uma grande surpresa o dinheiro ser liberado e não sabermos para onde vai, com quem está e com qual finalidade está indo. Se pudermos continuar essa parceria, essa contribuição, será muito bom. Como membros não só destas Comissões que participam da audiência, mas da Frente Parlamentar da Criança e do Adolescente, também podemos trabalhar de forma didática para que o Orçamento não seja uma peça que ninguém entenda.

Esta é a grande verdade. Quando vamos discutir o Orçamento na Casa, as rubricas são incompreensíveis. Parece que é um processo para ninguém



compreender, nem nós, Deputados, quanto mais o cidadão que está querendo ter um controle maior sobre as ações do Estado. Nós, Deputados, já temos muitas dificuldades. Temos de trabalhar também nesse sentido, não só para garantir o recurso.

Para mim, a prioridade se mede no investimento que está sendo destinado para aquela ação. Dra. Carmem, vamos ser parceiras, para podermos sensibilizar mais a área econômica.

Não precisamos de superávit tão grande. Vamos investir de fato em setores essenciais. Isso é o que o próprio Presidente sempre prega. Que possamos traduzir essa militância — que foi sempre a dedicação do Presidente — em ações concretas de parcerias. Não adianta pensarmos que o município vai conseguir isso sozinho. Ele está sobrecarregado, não tem condições nem de fazer um projetinho para buscar recurso aqui em Brasília, para implementar o que nós idealizamos. A capacitação é necessária, é fundamental. A possibilidade de eles terem o CONANDA como um parceiro efetivo no Estado e no município para capacitar e preparar os nossos conselhos municipais e estaduais para implementação dessas políticas é uma ferramenta extremamente necessária e urgente para o País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alcení Guerra) - Deputada Rita Camata, vou pedir permissão a V.Exa. para ouvir o último autor do requerimento, o Presidente João Campos. Depois os expositores responderão às perguntas de V.Exa., de acordo?

A SRA. DEPUTADA RITA CAMATA - Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alcení Guerra) - Com a palavra o Deputado João Campos.

O SR. DEPUTADO JOÃO CAMPOS - Inicialmente agradeço a todos os convidados e também ao jornalista José Maria, do *Jornal Opção*, do meu Estado, a quem convidei propositalmente porque sabia que esta audiência não se restringiria aos projetos desenvolvidos na área, e cada um dos expositores adiantaria opiniões, juízos de valor acerca das políticas públicas nessa área — como ocorreu.

Seria muito interessante que alguém pudesse fazer um contraponto, até para efeito do debate. Nenhum dos convidados que compõem a Mesa são pessoas leigas ou ignorantes nessa área; todos são estudiosos, pesquisadores. Portanto, por mais



que em determinado momento a divergência de opiniões e conceitos seja profunda, é sempre interessante para esta Casa a diversidade de idéias, de opiniões. Estou feliz porque entendo que enriquecemos esta audiência pública.

Indago ao Dr. Márcio de Oliveira — e quem sabe seja apenas esta pergunta — sobre a divergência conceitual das penas, sob o ponto de vista da natureza das políticas criminais, penitenciárias, quer seja a privativa de liberdade, a pecuniária ou as penas de restrição de direito e prestação de serviços à comunidade, em relação às medidas socioeducativas previstas no estatuto. Qual é, de fato, sob o ponto de vista da natureza, a grande diferença conceitual?

A SRA. DEPUTADA RITA CAMATA - Sr. Presidente, quero apenas fazer uma correção: no entusiasmo, mencionei 200 milhões de jovens. Na verdade, são 21 milhões de jovens no Brasil.

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - Sr. Presidente, pela ordem. Os inscritos, salvo melhor juízo, não deveriam falar antes dos componentes da Mesa? A meu ver, restam apenas V.Exa. e eu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alcení Guerra) - Há 6 inscritos, Excelência.

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - O que V.Exa. acha? Todos se retiraram. O plenário está ficando vazio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alcení Guerra) - Concedo a palavra a V.Exa.

A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI - Muito obrigada. Quem não chora não mama.

Primeiramente, informo a quem não me conhece que sou policial. Trabalho há 18 anos na Polícia do Rio de Janeiro, fui Chefe da Inteligência da Polícia Civil do Rio de Janeiro, Chefe de Repressão a Entorpecentes por 3 gestões.

Gostaria de falar o motivo por que estou nesta Casa e por que desisti de ser policial. Não sou intelectual, não estudei nos Estados Unidos, mas me senti ofendida com o que escutei aqui, porque não sou cínica. Não considero cínico alguém que esteja lutando pela vida. Chamar profissionais de cínicos porque pensam diferente ou têm idéias diferentes, considero uma ofensa. Como não me considero cínica, muito pelo contrário, sou conhecida pelas minhas posições, inclusive a favor e contra, quero deixar bem claro que não sou socióloga, psicóloga, “policióloga”, enfim, não sou “óloga” alguma. Apenas informo que a equipe que formei há 15 anos



prende quase todos os grandes bandidos do Rio de Janeiro. Dentre os 12 bandidos que estão em Catanduvas, 8 foram presos por mim. Posso, portanto, afirmar que sei o que é bandido e posso dizer que deixei a Polícia do Rio de Janeiro porque lá não tem mais bandido. Refiro-me a bandidos que possam ser presos com o resultado da ação da inteligência, bandidos que possam ser presos com algum tipo de trabalho policial. O que há são jovens iguais àqueles que mataram o João Hélio, cerca de 1 milhão deles — e não vou me corrigir, pois realmente esse é o número. E outras 200 crianças, que vão se somar a esse número, nascem por dia. É uma progressão geométrica.

Vejo muita informação e pouco conhecimento. Para conhecer a realidade, a pessoa deve estar lá, participando daquele meio.

Deixei de ser policial no dia em que fui prender uma mulher. Fui acordada, de madrugada, com a seguinte ordem de meu chefe: *“Vá à Delegacia de Proteção à Criança, porque você vai prender a mulher que ateou fogo no ônibus da Linha nº 350 e matou 5 pessoas, inclusive uma criança de 1 ano”*. E eu fui com a minha “raiva” — entre aspas —, até porque sou humana, além de policial, e policial precisa de um algoz. Não que eu odeie os que combato ou que eu ame os que protejo, mas é óbvio que, humanamente, preciso de uma motivação emocional, sim. Quando cheguei lá não havia parâmetros de discussão nem de interrogatório, pois encontrei uma pessoa — não vou chamar de menina, porque algumas pessoas podem se ofender, não é? — de 13 anos, idade presumida, porque sequer tinha certidão de nascimento, extremamente viciada de cocaína, órfã de pai e mãe, que morava com 8 irmãos em um barraco de chão com uma senhora, que era a avó e estava junto com ela, inclusive, naquela oportunidade.

Essa situação é fronteira, por assim dizer, da doença mental ou da ausência de raciocínio lógico. Quando eu sentei para falar com aquela pessoa — e eu queria que não fosse ela, pois eu esperava encontrar uma mulher, uma pessoa violenta, enfim, do crime organizado, como se diz no Rio de Janeiro. Refiro-me àquele crime organizado de gente desdentada, que nunca foi à escola, que não tem qualquer instituição como parâmetro, nem família, nem escola, nem Estado; a única instituição que os abriga é a facção criminosa, a qual eles defendem como se fosse um Flamengo ou um Vasco, uma devoção xiita que sequer se prende à promessa de 70



mil virgens depois da morte. Os xiitas têm, pelo menos, essa esperança. Eles sabem por que são homens-bombas e por qual ideologia dão a vida.

E digo que V.Exas. podem conhecer pobreza, mas miséria é muito diferente. E não é por isso que se vira bandido, não é pela pobreza, mas pela total exclusão — como a Deputada Rita Camata falou. Não é uma questão de família, não é uma questão só de Estado nem só de igreja.

Mas se abirmos mão dos homens de boa vontade, que ainda lutam pela vida, ou se ficarmos martelando casos como o do Champinha ou do João Hélio — exceções, graças a Deus! —, os meninos que lá estão continuarão se proliferando e vão matar muito mais, sim. Não se pode pedir beijo. Quer beijo!? Um outro dia ouvi o Zeca Pagodinho falando o seguinte: *“Ah! Vocês querem beijo de alguém que não sabe o que é isso?”*.

Portanto, deve-se conhecer a realidade, saber como tratá-la e não polarizar a discussão entre os que são contra ou a favor. Não se deve ter vergonha de lutar pelos meninos desviados, por esses monstros — porque são criados para ser monstros — que são mandados para as instituições para se tornarem monstros ainda maiores; nem devemos achar que colocá-los lá vai ser melhor para a sociedade. É mentira! Eles voltam para a rua muito mais violentos do que entraram.

Portanto, o que estamos fazendo é legislar em causa própria. Vamos trabalhar por nós, pelos meninos inocentes, enquanto eles ainda o são. Por quê? Para não ficarmos aqui discutindo se o psiquiatra tem ou não condição de avaliar a doença mental ou não de um menino desses.

Posso dizer as V.Exas. que não sou psiquiatra, não sou socióloga, não sou intelectual, mas sou policial e sei o que é bandido. Quando perguntei àquela garota: *“Você participou?”* Ela disse: *“Participei”*. *“E aí?”* *“Não, o cara mandou a gente ir lá, e eu fui”*. A resposta foi essa. E eu não tinha mais nada a perguntar sobre a autoria, apenas perguntei o seguinte: *“Mas você viu as pessoas pegando fogo?”* Aí ela falou: *“Não, não vi porque o fogo estava alto”*. *“E você sentiu o cheiro das pessoas?”* — e eu já estava muito emocionada quando perguntei isso. *“Você sentiu o cheiro das pessoas queimadas, o cheiro da carne?”* Ela falou assim: *“Eu fui dormir por isso: o cheiro estava horrível”*.



Eu saí dali chorando. Levei uma bronca do chefe de polícia porque foi noticiado no *Fantástico* que eu estava chorando. Mas eu estava chorando por mim, pela minha incapacidade de entrar naquele mundo, da mesma forma que ela era incapaz de entrar no meu.

Então, eu preciso de algoz. Modéstia à parte, preciso de bandido à minha altura para que eu possa disputar com a inteligência dele, colocá-lo na cadeia e reduzir os milhões de dólares que circulam no mundo do crime no Rio de Janeiro.

De bandido carioca entendo muito e digo a vocês: se não soubermos quando o menino deixa de ser menino e vira bandido, não conseguiremos interromper esse processo — como se disse. É esse o nosso caminho. Não devemos ficar discutindo se vamos encher as gaiolas, se vamos matá-los, até porque, para quem é a favor de pena de morte, nada se precisa fazer, é só deixá-los onde estão, pois a maioria não passa dos 20 anos de idade.

Portanto, nosso dever é conhecer a verdade. Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alceni Guerra) - Com a palavra a Deputada Iriny Lopes.

A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES - Sr. Presidente, convidados, convidada, apesar do avançado da hora, devo-me somar às preocupações levantadas pelo Deputado Paulo Rubem e pela Deputada Rita Camata. Mas sou otimista e acho que temos avanços. Apesar da quase maioria do nosso Estatuto, foi a partir dele que começamos a discutir a infância e a adolescência sob outra ótica no País, com muito mais responsabilidade e com a utilização de instrumentos cuja eficácia devemos medir a cada dia. Se há necessidade de alterações, modernização e a avaliação permanente daquilo que não está contribuindo com os objetivos do atendimento da criança e do adolescente no nosso País, vamos fazê-las. Mas eu devo reconhecer os avanços.

Contudo, as indagações são fundamentais para que o Congresso, a nossa Comissão e nós Parlamentares tenhamos condições de fazer a nossa parte na cobrança, na proposição, na articulação, passando pelo Orçamento, pela busca de soluções junto aos demais entes da Federação, os Estados e municípios em especial. Reitero as preocupações aqui levantadas.



Por último, tenho muito respeito por todos os convidados, pelas opiniões que expressam ao responderem aos nossos convites. Pelo mesmo respeito que tenho aos convidados e às suas opiniões, acho que seria muito ruim desrespeitarmos uma figura como Paulo César Pinheiro, que tem um trabalho reconhecido neste País, um homem, Dr. José Maria, de muita coragem. E assim o digo porque enfrenta o debate de peito aberto — sou testemunha disso. Eu tive proteção policial por 6 anos, quando mereci acompanhamento da Polícia Federal, e determinado pelo Dr. Paulo César. Mas ele não enfrenta essas crianças; ele enfrenta quem as coloca nessa situação. Enfrentar o narcotráfico no nosso País é para poucos. Muitos falam sobre isso, mas a prática é outra coisa.

Então, sairia daqui mal se não reafirmasse a importância do papel, da ação, da postura e do compromisso do Dr. Paulo César. Gostaria de enfatizar isso na nossa Comissão e, em nome dele, reafirmo a importância da manifestação de todos os demais. Obrigada.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alcení Guerra) - Concedo a palavra ao Deputado Guilherme Campos.

O SR. DEPUTADO GUILHERME CAMPOS - Deputado Alcení Guerra, que preside a nossa reunião, convidados, colegas Deputados e Deputadas, como a Deputada Marina Maggessi disse, eu também não sou nenhum “ólogo”, não sou policial, mas tenho a oportunidade de, pela primeira vez, participar deste debate na condição de Deputado Federal. Devo dizer que sempre me orgulhei da profissão que tenho, profissão de 3 gerações da minha família: sou comerciante, filho e neto de comerciante. Portanto, nesta oportunidade, no Congresso, devo afirmar meu sentimento — que é muito parecido com o da Deputada Marina — de inconformismo.

Tratamos hoje de um assunto que a família não resolveu, a escola não resolveu, a igreja não resolveu e que está vindo para que o Estado resolva.

O mundo é muito dinâmico, e o Estado não conseguiu agir na mesma velocidade. A sociedade está desorganizada, mas o crime está muito bem organizado, faz uso desses jovens que estão, por diversos motivos, à disposição para ações criminosas.



O que se vê hoje, principalmente nas periferias das grandes cidades, é o genocídio do homem jovem, pobre, sem instrução. É o que acontece, é uma constatação.

Da mesma forma, ocorrem crimes fora da curva estatística, os quais instigam um clamor nacional. E falo isso sem sangue na boca, sem ódio no coração; falo isso procurando a motivação em todos nós que estamos neste Congresso para achar uma solução, talvez não uma solução ideal, mas a mais próxima do que a sociedade como um todo quer.

Todos têm o direito de pensar diferente ou falar diferente. Dessa pluralidade tem que vir a solução.

Temas como este, debatidos em audiências como esta, são importantes, mas precisamos de celeridade na tomada das decisões. Deputada Rita Camata, passados 18 anos, vamos chegar a 21, não dá mais! As soluções têm que ser muito mais rápidas.

Sinceramente, falando sobre fatos, não vejo hoje qualquer tipo de tratamento legal em nossa sociedade para um caso como o do Champinha. Não vejo.

E deixo a pergunta para os profissionais da área: quando um menor ou adolescente — para deixar a definição em aberto — sai ileso de crimes como tais, quantos sobrevivem, quantos conseguem ter uma vida normal, quantos evoluem para virar “bandidão” de vez?

Essa é a pergunta que eu gostaria de deixar para a Mesa, conclamando a todos que buscássemos com velocidade uma solução para esse problema.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alcení Guerra) - Antes das considerações finais, o Dr. Márcio de Oliveira tem 2 perguntas para responder, uma da Deputada Rita Camata e a outra da Deputada Iriny Lopes.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, quero apenas prestar uma informação. A primeira vez que se escreveu numa Constituição do Brasil que este País deveria ter um plano nacional de educação foi em 1934, quando, na Constituição de 1934, se inseriu o art. 150. E assim se passaram 73 anos.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alcení Guerra) - Com a palavra o Dr. Márcio de Oliveira.

O SR. MÁRCIO DE OLIVEIRA - A Deputada Rita Camata, como sempre com muita lucidez, pergunta-me o que o Ministério Público tem feito nos Estados, em relação às Prefeituras, que não implantam os programas de meio aberto. Eu posso dizer para V.Exa., com tranquilidade, que pouco menos de 6% dos municípios brasileiros conseguiram implementar o programa. Com exceção de algumas capitais, em boa parte deles o Ministério Público esteve à frente da mobilização e da cobrança para que esses programas fossem implantados, assim como aconteceu — em um percentual muito alto — com os conselhos tutelares no Brasil inteiro. O Ministério Público é sempre um dos principais atores de cobrança da implementação desses mecanismos.

Com relação aos programas socioeducativos não há dificuldade maior, porque, para que eu possa exigir alguma coisa do Prefeito, eu tenho que saber o que exigir. E um programa socioeducativo é muito complexo. Há também esse aspecto. Como é que vai ser esse programa socioeducativo? Qual a sua demanda? Qual a sua estrutura?

O SINASE está chegando ao momento — demorou, mas ainda está em boa hora — de dar-nos esses direcionamentos, até para que possamos partir para o caminho de exigir judicialmente esses programas.

Entretanto, os municípios não são os únicos obrigados. E essa é outra dificuldade imposta pelo Estatuto, que diz que as políticas de atendimento devem ser feitas de forma coordenada entre a União, Estados e municípios, com entidades governamentais e não-governamentais.

Essa indefinição do Estatuto foi um dos fatores que exigiu que o CONANDA e a União baixassem norma disciplinando qual vai ser a responsabilidade do município, da União e dos Estados. E o SINASE também vem dar um direcionamento com relação a isso ao estabelecer que os municípios devem atuar mais nas medidas de meio aberto; os Estados, nas medidas de internação e semiliberdade; e a União deve participar do financiamento em regime de colaboração com os Estados e municípios. Esse é o sistema: todos os Entes Federados, cada um deles cumprindo o seu papel. É muito difícil exigir judicialmente



esse cumprimento, tanto é que muitas ações civis públicas foram propostas pelo Brasil inteiro, e a grande maioria delas não obteve sucesso. Eu mesmo já fiquei revoltado com isso muitas vezes, mas hoje vejo que, em muitos casos, o Poder Judiciário tinha razão, porque os pedidos eram muito complicados. O Poder Judiciário dizia: quem é você, promotor, para vir dizer ao Prefeito o que ele tem ou não de fazer aqui no município?

A questão da discricionariedade administrativa é um princípio que pode ser invocado em alguns casos; em outros, não. Mas sempre tivemos uma dificuldade muito grande, no Brasil inteiro, de sucesso em ações civis públicas, em providências judiciais, mesmo invocando o princípio da prioridade absoluta para implementação de programas de serviço de atendimento.

Minha posição, tal como é a da maioria dos meus colegas, é de que essas ações são perfeitamente viáveis e cabíveis, mas o Judiciário em geral ainda não conseguiu assimilar isso muito bem. Tivemos uma decisão há 4 anos, do STJ, que foi paradigmática ao reconhecer a legitimidade do Conselho Tutelar de Santos para deliberar sobre a implantação de um programa de atendimento a adolescentes drogaditos, reformando decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo, que havia negado provimento à ação civil pública do Ministério Público de lá. O promotor entrou com a ação; o Juiz de Santos determinou que a Prefeitura implantasse o programa; houve recurso da Prefeitura, e o Tribunal de São Paulo disse que a Prefeitura não tinha que implantar nada e quem era o promotor para dizer o que a administração deveria fazer. Recorreram ao STJ, que, por sua vez, deu a decisão a que me reporte — filha única, por enquanto. Mas já é um início de um caminho muito interessante para a ação do Ministério Público.

O que temos procurado fazer é um trabalho de articulação, na esperança de que, agora, com o SINASE, essa articulação se concretize em ações.

Também sou muito otimista, porque tenho a tranqüilidade de dizer, até por eu já ter constatado, em diversas situações, que muitas Prefeituras querem fazer, mas não sabem como. Têm boa vontade, mas não sabem fazer. Mas se nos apresentarmos dizendo ser do Governo de Minas Gerais, não sei qual seria a reação. Por exemplo, posso ir ao Município de Ladainha e dizer ao Prefeito: Tenho aqui o valor “x” para investir com você num programa de meio aberto. Com quanto



você pode entrar? A União entra com tanto. Vamos fazer esse programa? Será que apenas Ladainha precisa de um programa? Quem sabe se houver um consórcio entre municípios — que é uma coisa nova, também trazida pelo SINASE.

Eu fiz um levantamento — que não foi publicado — no interior de Minas Gerais, ao longo de 9 anos, sobre os casos de adolescentes processados na Comarca de Teófilo Otoni, a quinta mais violenta de Minas. Posso dizer que tenho 100% de precisão sobre esses casos, porque guardei cópia de todas as peças iniciais dos processos, das representações, das denúncias. Elas foram a minha base de dados, com 100% de confiabilidade. Tenho isso comigo e posso disponibilizar para quem quiser analisar.

Foi feita uma estimativa de demanda com base nesses estudos, e chegamos à conclusão de que, nos municípios com 15 mil habitantes, a média de demanda por ano para meio aberto era de 2 vagas. Às vezes, um município não precisa ter um programa próprio, mas pode associar-se a outros.

Volto a dizer que a União pode exercer esse papel agregador, de proposição mesmo, mas tem que pôr dinheiro nisso, tem que investir. Se não priorizar, não adianta, não tem jeito, o Estatuto vai virar letra morta.

Como eu estava dizendo, todo dinheiro que se gasta no processo, na atividade de polícia vai para o ralo, é perdido, é dinheiro jogado fora, inclusive o dinheiro do salário que me pagam em Minas Gerais, porque o trabalho que faço na Vara Infração muitas vezes não resulta em nada por falta de estrutura para cumprimento.

A outra pergunta do Deputado João Campos é sobre a diferença entre pena e medida socioeducativa.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, estamos sendo chamados para votação nominal e nenhum de nós quer perder a conclusão e as falas finais. Proponho que V.Exa. suspenda a sessão por 3 a 5 minutos, no máximo, para irmos votar e voltarmos para cá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alcení Guerra) - Vou pedir ao Dr. Márcio que conclua,. Consultarei o Presidente sobre a sugestão do Deputado Paulo Rubem Santiago.



O SR. MÁRCIO DE OLIVEIRA - É sobre a pergunta do Deputado João Campos, não vejo diferença, em essência, entre pena e medida socioeducativa, inclusive o processo judicial da medida socioeducativa previsto no Estatuto é quase 100% igual ao rito do processo criminal previsto no Código de Processo Penal. Realmente, não vejo diferença.

Finalizando, gostaria de compartilhar do sentimento da Deputada Marina Maggessi e da Deputada Iriny Lopes em relação ao Paulo Sérgio Pinheiro e emprestar a minha solidariedade a essas manifestações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alcení Guerra) - Dra. Carmem, sou obrigado a pedir-lhe, em nome de todos os Parlamentares presentes e em cumprimento ao nosso Regimento Interno, que faça as considerações às Deputada Rita e Iriny em um minuto.

A SRA. CARMEM SILVEIRA DE OLIVEIRA - Em um minuto? (*Risos.*) Acho injusto. Em todo caso, foram várias interpelações e é discriminação. Em primeiro lugar, queria dizer, comentando os dados apresentados pelo INESC, que desde março, quando assumi a Subsecretaria, temos apresentado mensalmente ao CONANDA a nossa execução orçamentária. O plano de aplicação tanto do orçamento da Secretaria quanto do fundo nacional é debatido no plenário do CONANDA e o edital é conjunto dessas duas fontes orçamentárias.

O problema de execução orçamentária neste ano deu-se em razão de um edital em aberto, pois estamos recebendo propostas de convênios e, por isso, não estamos aplicando os recursos reservados para esse edital.

Quanto ao Dr. Márcio, há uma tendência ao aprisionamento pelo menos com 3 evidências: 50% dos delitos que levam à internação ainda são contra o patrimônio, ou seja, não são na gravidade que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente; há um aumento na internação provisória, que também é injustificável porque boa parte desses adolescentes quando recebe a medida, esta vem no sentido do meio aberto e, portanto, não justifica ter ido para internação provisória, porque a gravidade não foi tanta a ponto de levar para internação; e, por último, ao baixo uso das unidades de semiliberdade, que hoje só respondem por 9% das medidas aplicadas.



Temos 700 vagas sobrando na semiliberdade, que não são usadas. Isso aumenta o déficit de vagas.

Concluo dizendo que o problema de enfrentamento do problema criminal da adolescência em conflito com a lei e o seu atendimento não é a sua magnitude — porque são poucos. Temos 15.500 adolescentes na internação, com uma estimativa de 45 mil adolescentes cumprindo medidas de meio aberto. Será que somos incapazes de ter recursos suficientes para atender a 60 mil adolescentes no Brasil?

Parece que o problema é mais de complexidade do que propriamente de magnitude.

Qual o valor para implementação do SINASE? Respondo à Deputada Rita Camata: temos 45 mil adolescentes em medidas de meio aberto no Brasil, com um cálculo de 300 reais *per capita* ao mês, o que já é uma estimativa alta porque nosso edital preconiza 100 reais por mês. Aumentando bastante esse teto, teríamos um custo anual de 168 milhões.

Para dar cobertura aos adolescentes que estão no meio fechado, considerando a última pesquisa que realizamos, aponta-se um valor *per capita* de atendimento mensal de 4.400 reais. Ou seja, um custo muito elevado. Tendo melhor gestão desses recursos, teríamos 816 milhões para a cobertura do atendimento do meio fechado.

Considerando o déficit de obras, teríamos 320 milhões de recursos necessários para construir por volta de 30 unidades que estariam faltando.

Gostaria de lembrar a esta Casa que, no final do ano passado, tanto o CONANDA quanto o Fórum CDA apresentaram propostas de emendas parlamentares para dar coberturas a essa implementação, mas fomos duplamente rejeitados. Nenhuma de nossas propostas foi aprovada.

É claro que temos um PPA pela frente e contamos com melhor sensibilidade dos Parlamentares nesse momento crucial de imprimir velocidade à implementação do SINASE.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alcení Guerra) - Agradecemos aos autores do requerimento, às Sras e aos Srs. Parlamentares e aos expositores a participação. Infelizmente, não temos tempo para as considerações finais. O Regimento nos obriga a isso. Estamos na Ordem do Dia, em processo de votação.



Vou encerrar a reunião. Agradeço a todos. Os expositores se colocaram à disposição dos Parlamentares para quaisquer esclarecimentos.

A SRA. DEPUTADA RITA CAMATA - Sr. Presidente, perdoe-me. Sei que temos que obedecer ao nosso Regimento, mas gostaria de fazer alguns encaminhamentos.

Primeiro, um apelo à Secretaria do CONANDA para fazer uma campanha de divulgação sobre o Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. É um fundo importante que pode trazer parte desses recursos. Infelizmente, muitos desconhecem que a pessoa física pode deduzir até 6% do que ela tem que pagar ao Imposto de Renda; e a pessoa jurídica pode deduzir 1%. Eu conheço pessoas que, quando tiveram informação sobre isso, foram procurar e tiveram dificuldade para obter essas informações.

Portanto, solicito que divulguem à sociedade a existência desse fundo e como podem contribuir com o Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Uma outra coisa que eu gostaria de pedir é o envio a esta Casa do PL das medidas socioeducativas que está na Casa Civil. Que seja feito um esforço para que venha ao Congresso e podermos analisá-lo.

Há, também, o PL nº 1.300/97. O que ele prevê? Se este ano eu quiser declarar que quero deduzir para o Fundo da Criança e do Adolescente, só no ano que vem poderei fazê-lo. Esse PL prevê que essa dedução se dê no mesmo exercício. Portanto, espero que se consiga agilizar a tramitação do PL nº 1.300/97, que está pronto para ser votado no Plenário da Casa.

Acho que é um instrumento importante para que nós, da sociedade e deste Parlamento, possamos contribuir com esse orçamento.

Gostaria de saber o que está planejado para este ano a fim de poder lutar pela implementação, no Orçamento de 2008, de todo esse conjunto de ações, como a Dra. Carmem acabou de citar.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alcení Guerra) - Obrigado, Deputada Rita Camata.

Está encerrada a reunião.